

Demonstrações Contábeis 2019

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018



Demonstrações Contábeis Pág 01 a 12

Notas Explicativas..... Pág 13 a 51

Anexos Atuarial

Parecer Atuarial do PS I (01 a 10)..... Pág 52 a 61

Parecer Atuarial do PS II (01 a 12)..... Pág 62 a 73

Anexo da Auditoria

Relatório da Auditoria Independente (01 a xx)..... Pág 74 a xx

Parecer do Conselho Fiscal Pág xxx

Manifestação do Conselho Deliberativo..... Pág xxx

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO / 2019 - Em Reais Mil

CONSOLIDADO

A T I V O	Nota	31/12/2019	31/12/2018	P A S S I V O	Nota	31/12/2019	31/12/2018
DISPONÍVEL	5	304	118	EXIGÍVEL OPERACIONAL	10	153.433	75.941
				Gestão Previdencial		144.508	69.273
REALIZÁVEL		6.437.201	5.729.219	Gestão Administrativa		3.076	2.119
Gestão Previdencial	6	25.646	23.519	Investimentos		5.849	4.549
Gestão Administrativa	7	977	669	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11	15.078	14.121
Investimentos	8	6.410.578	5.705.031	Gestão Previdencial		13.066	12.109
Fundos de Investimento		6.051.243	5.416.917	Gestão Administrativa		61	61
Investimentos Imobiliários		98.781	67.907	Investimentos		1.951	1.951
Empréstimos e Financiamentos		39.900	45.909	PATRIMÔNIO SOCIAL		6.283.228	5.654.347
Depósitos Judiciais / Recursais		1.000	1.000	Patrimônio de Cobertura do Plano		5.817.159	5.232.362
Outros Realizáveis		219.654	173.297	Provisões Matemáticas	12	5.697.487	5.108.873
PERMANENTE	9	14.234	15.072	Benefícios Concedidos		2.644.858	2.512.195
Imobilizado		13.843	14.653	Benefícios a Conceder		3.158.316	2.695.992
Intangível		391	419	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		-105.688	-99.314
				Equilíbrio Técnico	13	119.672	123.489
				Resultados Realizados		119.672	123.489
				Superávit Técnico Acumulado		119.672	123.489
				Fundos	14	466.069	421.985
				Fundos Previdenciais		359.392	315.061
				Fundos Administrativos		99.230	100.292
				Fundos dos Investimentos		7.447	6.633
TOTAL DO ATIVO		6.451.739	5.744.410	TOTAL DO PASSIVO		6.451.739	5.744.410

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) EM DEZEMBRO / 2019 - Em Reais Mil

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO		31/12/2019	31/12/2018	Variação no Exercício (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		5.654.347	5.426.480	4
1. Adições		1.042.082	621.888	68
(+)	Contribuições Previdenciais	254.312	302.032	-16
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	756.991	297.675	154
(+)	Receitas Administrativas	21.817	14.013	56
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	8.148	7.763	5
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	814	405	101
2. Destinações		-413.202	-394.020	5
(-)	Benefícios	-381.219	-368.855	3
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-957	-123	675
(-)	Despesas Administrativas	-31.026	-25.042	24
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		628.880	227.868	176
(+/-)	Provisões Matemáticas	588.614	135.414	335
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-3.817	-30.472	-87
(+/-)	Fundos Previdenciais	44.331	125.787	-65
(+/-)	Fundos Administrativos	-1.062	-3.266	-67
(+/-)	Fundos dos Investimentos	814	405	101
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)		6.283.228	5.654.347	11

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) EM DEZEMBRO / 2019 - Em Reais Mil

CONSOLIDADO			
DESCR IÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação no Exercício (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	100.292	103.557	-3
1. Custeio da Gestão Administrativa	29.965	21.776	38
1.1 Receitas	29.965	21.776	38
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.246	4.583	80
Custeio Administrativo dos Investimentos	8.356	8.111	3
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	986	1.142	-14
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	8.148	7.763	5
Outras Receitas	4.229	176	2.300
2. Despesas Administrativas	-31.026	-25.042	24
2.1 Administração Previdencial	-12.621	-11.745	7
Pessoal e Encargos	-8.420	-8.016	5
Treinamentos / congressos e seminários	-98	-151	-35
Viagens e estadias	-300	-236	27
Serviços de terceiros	-2.020	-1.474	37
Despesas gerais	-514	-599	-14
Depreciações e amortizações	-273	-456	-40
Tributos	-996	-815	22
2.2 Administração dos Investimentos	-13.609	-13.153	3
Pessoal e encargos	-9.175	-9.279	-1
Treinamentos / congressos e seminários	-110	-152	-28
Viagens e estadia	-436	-315	39
Serviços de terceiros	-2.031	-1.670	22
Despesas Gerais	-578	-523	11
Depreciações e amortizações	-241	-399	-40
Tributos	-1.038	-815	27
2.4 Outras Despesas	-4.796	-143	3.249
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-1.062	-3.266	-67
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-1.062	-3.266	-67
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	99.230	100.292	-1

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi

Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira

Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira

Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena

Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2019 - Em Reais Mil
PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Varição no Exercício (%)
1. Ativos	2.421.234	2.222.110	9
Disponível	18	36	-49
Recebível	46.323	48.995	-5
Investimento	2.374.893	2.173.079	9
Fundos de Investimento	2.167.511	2.008.920	8
Investimentos Imobiliários	62.430	42.917	45
Empréstimos e Financiamentos	17.237	20.089	-14
Depósitos Judiciais / Recursais	267	267	-
Outros Realizáveis	127.449	100.885	26
2. Obrigações	-10.646	-9.146	16
Operacional	-6.147	-4.971	24
Contingencial	-4.498	-4.175	8
3. Fundos não Previdenciais	-46.192	-48.478	-5
Fundos Administrativos	-41.885	-44.640	-6
Fundos dos Investimentos	-4.307	-3.838	12
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.364.396	2.164.486	9
Provisões Matemáticas	2.522.933	2.275.564	11
Superávit/Déficit Técnico	-158.537	-111.077	43
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-114.582	-79.957	43
a) Equilíbrio Técnico	-158.537	-111.077	43
b) (+/-) Ajuste de Precificação	43.955	31.120	41
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-114.582	-79.957	43

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2019 - Em Reais Mil
PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Varição no Exercício (%)
1. Ativos	1.566.115	1.432.539	9
Disponível	6	12	-47
Recebível	24.549	27.479	-11
Investimento	1.541.561	1.405.048	10
Fundos de Investimento	1.513.776	1.383.340	9
Investimentos Imobiliários	7.211	4.957	45
Empréstimos e Financiamentos	1.835	1.970	-7
Depósitos Judiciais / Recursais	342	342	-
Outros Realizáveis	18.396	14.439	27
2. Obrigações	-30.931	-23.689	31
Operacional	-20.965	-14.356	46
Contingencial	-9.966	-9.332	7
3. Fundos não Previdenciais	-16.431	-17.800	-8
Fundos Administrativos	-16.224	-17.601	-8
Fundos dos Investimentos	-207	-199	4
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.518.754	1.391.050	9
Provisões Matemáticas	901.941	861.442	5
Superávit/Déficit Técnico	278.210	234.567	19
Fundos Previdenciais	338.603	295.040	15
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	316.529	274.699	15
a) Equilíbrio Técnico	278.210	234.567	19
b) (+/-) Ajuste de Precificação	38.319	40.132	-5
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	316.529	274.699	15

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2019 - Em Reais Mil

PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)			
DESCR I Ç Ã O	31/12/2019	31/12/2018	Variação no Exercício (%)
1. Ativos	2.464.651	2.089.412	18
Disponível	55	60	-8
Recebível	57.403	49.168	17
Investimento	2.407.193	2.040.184	18
Fundos de Investimento	2.283.024	1.937.939	18
Investimentos Imobiliários	29.141	20.033	45
Empréstimos e Financiamentos	20.829	23.850	-13
Depósitos Judiciais / Recursais	390	390	-
Outros Realizáveis	73.809	57.973	27
2. Obrigações	-127.196	-56.879	124
Operacional	-126.643	-56.326	125
Contingencial	-553	-553	-
3. Fundos não Previdenciais	-44.054	-40.646	8
Fundos Administrativos	-41.121	-38.051	8
Fundos dos Investimentos	-2.933	-2.595	13
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.293.401	1.991.887	15
Provisões Matemáticas	2.272.612	1.971.867	15
Fundos Previdenciais	20.789	20.021	4

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi

Diretora Presidente

CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira

Diretor de Investimentos

CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira

Diretor de Seguridade

CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena

Contador - CRC/ES 2750/O-0

CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2019 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618)				
DESCRIÇÃO		31/12/2019	31/12/2018	Variação no Exercício (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	2.164.486	2.059.090	5
	1. Adições	367.377	261.782	40
(+)	Contribuições	43.449	39.917	9
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	323.928	221.865	46
	2. Destinações	-167.467	-156.386	7
(-)	Benefícios	-165.829	-154.579	7
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-323	-1.095	-70
(-)	Custeio Administrativo	-1.314	-712	85
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	199.910	105.396	90
(+/-)	Provisões Matemáticas	247.370	54.074	357
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-47.460	51.322	-192
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	2.364.396	2.164.486	9
	C) Fundos não previdenciais	46.192	48.478	-5
(+/-)	Fundos Administrativos	41.885	44.640	-6
(+/-)	Fundos dos Investimentos	4.307	3.838	12

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2019 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774)				
DESCRIÇÃO		31/12/2019	31/12/2018	Varição no Exercício (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	1.391.050	1.336.235	4
	1. Adições	216.652	132.142	64
(+)	Contribuições	57.206	118.339	-52
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	159.446	12.832	1.143
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	972	-100
	2. Destinações	-88.949	-77.328	15
(-)	Benefícios	-87.101	-76.648	14
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-634	-	-
(-)	Custeio Administrativo	-1.215	-680	79
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	127.703	54.814	133
(+/-)	Provisões Matemáticas	40.499	12.881	214
(+/-)	Fundos Previdenciais	43.562	123.727	-65
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	43.643	-81.794	-153
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.518.753	1.391.050	9
	C) Fundos não previdenciais	16.431	17.800	-8
(+/-)	Fundos Administrativos	16.224	17.601	-8
(+/-)	Fundos dos Investimentos	207	199	4

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2019 - Em Reais Mil

PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)				
DESCRIÇÃO		31/12/2019	31/12/2018	Variação no Exercício (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	1.991.887	1.921.368	4
	1. Adições	435.520	211.338	106
(+)	Contribuições	161.903	148.359	9
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	273.617	62.978	334
	2. Destinações	-134.007	-140.819	-5
(-)	Benefícios	-128.290	-137.628	-7
(-)	Custeio Administrativo	-5.717	-3.190	79
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	301.513	70.519	328
(+/-)	Provisões Matemáticas	300.745	68.459	339
(+/-)	Fundos Previdenciais	768	2.060	-63
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	2.293.400	1.991.887	15
	C) Fundos não previdenciais	44.054	40.646	8
(+/-)	Fundos Administrativos	41.121	38.051	8
(+/-)	Fundos dos Investimentos	2.933	2.595	13

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2019 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618)			
DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.379.349	2.177.470	9
1. Provisões Matemáticas	2.522.933	2.275.564	11
1.1. Benefícios Concedidos	1.753.485	1.651.034	6
Benefício Definido	1.753.485	1.651.034	6
1.2. Benefício a Conceder	875.136	723.843	21
Benefício Definido	875.136	723.843	21
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	-105.688	-99.314	6
(-) Déficit equacionado	-105.688	-99.314	6
(-) Patrocinador(es)	-52.844	-49.657	6
(-) Participantes	-18.964	-16.880	12
(-) Assistidos	-33.880	-32.777	3
2. Equilíbrio Técnico	-158.537	-111.077	43
2.1. Resultados Realizados	-158.537	-111.077	43
(-) Déficit técnico acumulado	-158.537	-111.077	43
3. Fundos	4.307	3.838	12
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	4.307	3.838	12
4. Exigível Operacional	6.147	4.971	24
4.1. Gestão Previdencial	2.820	2.422	16
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3.327	2.549	31
5. Exigível Contingencial	4.498	4.175	8
5.1 Gestão Previdencial	3.240	2.916	11
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	1.259	1.259	-

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2019 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774)			
DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.549.891	1.414.937	10
1.Provisões Matemáticas	901.941	861.442	5
1.1.Benefícios Concedidos	891.373	861.161	4
Benefício Definido	891.373	861.161	4
1.2.Benefício a Conceder	10.569	282	3.653
Benefício Definido	10.569	282	3.653
2.Equilíbrio Técnico	278.210	234.567	19
2.1.Resultados Realizados	278.210	234.567	19
Superávit técnico acumulado	278.210	234.567	19
Reserva de contingência	196.172	189.173	4
Reserva para revisão de plano	82.037	45.394	81
3. Fundos	338.809	295.240	15
3.1. Fundos Previdenciais	338.603	295.040	15
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	207	199	4
4. Exigível Operacional	20.965	14.356	46
4.1. Gestão Previdencial	20.459	13.944	47
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	506	413	23
5. Exigível Contingencial	9.966	9.332	7
5.1 Gestão Previdencial	9.826	9.193	7
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	140	140	-

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2019 - Em Reais Mil

PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)			
DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.423.530	2.051.361	18
1. Provisões Matemáticas	2.272.612	1.971.867	15
1.2. Benefício a Conceder	2.272.612	1.971.867	15
Contribuição Definida	2.272.612	1.971.867	15
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	774.795	641.510	21
Saldo de contas - parcela participantes	1.497.817	1.330.357	13
3. Fundos	23.722	22.616	5
3.1. Fundos Previdenciais	20.789	20.021	4
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	2.933	2.595	13
4. Exigível Operacional	126.643	56.326	125
4.1. Gestão Previdencial	124.628	54.738	128
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.015	1.588	27
5. Exigível Contingencial	553	553	-
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	553	553	-

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Serpros** Fundo Multipatrocinado, instituído em outubro de **1977**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (**EFPC**), constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de personalidade jurídica de direito privado, patrocinado pelo **SERPRO** - Serviço Federal de Processamento de Dados e pelo próprio **Serpros**, com a finalidade de instituir e administrar planos de benefícios, conforme as normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos de que a Fundação dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de suas Patrocinadoras que firmaram convênios de adesão com os Planos, de seus Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (**CMN**).

Na qualidade de entidade multipatrocinada o Serpros é responsável pela administração de Planos de Benefícios nas modalidades de Benefício Definido e Contribuição Variável.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

2.1. O Plano SERPRO I – PSI, de caráter previdenciário, está estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujos benefícios têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC sob o nº 1980001618. Este Plano está fechado a novas adesões desde 1996, com posterior implantação do Plano SERPRO II e opção de migração. Em 1º de abril de 2013 foi saldado.

Os benefícios do PSI são avaliados pelo regime financeiro de capitalização e a metodologia utilizada pautou-se no método do Prêmio Nivelado Coletivo, buscando relacionar os compromissos e as obrigações na data de avaliação, estando adequado aos critérios técnicos do plano e norma vigentes.

Desde o saldamento do plano, em 01 de abril de 2013, não há mais adoção de premissa de crescimento salarial e não é aplicado ao participante ativo a contribuição normal, somente contribuição extraordinária. O participante detentor do Benefício Proporcional Acumulado (BPA) cessou as suas contribuições normais ao plano até o início do recebimento do BPA. A partir do início do recebimento do benefício, o participante efetuará as contribuições previstas no Regulamento na mesma proporção dos assistidos.

2.2. O Plano SERPRO II – PSII BD e PSII CD, de caráter previdenciário, está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo de Contribuição Definida na fase de acumulação dos benefícios programados e de Benefício Definido para os benefícios de riscos e na fase de recebimento dos benefícios, e possui as Provisões Matemáticas avaliadas segundo o regime financeiro de capitalização. Está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (**CNPB**) da **PREVIC** sob o nº 1998007774.

A metodologia utilizada na avaliação do plano PSII, em sua parcela de benefício definido, pautou-se no método do Prêmio Nivelado Coletivo, buscando relacionar os compromissos e as obrigações na data de avaliação, estando adequado aos critérios técnicos do plano e normas vigentes. Com relação à parcela de contribuição definida, a metodologia utilizada é a de capitalização individual, metodologia aplicável aos planos dessa modalidade.

2.3. O Plano de Gestão Administrativa (PGA) - É um plano que tem a finalidade de registrar as atividades inerentes a Gestão Administrativa da Entidade, em conformidade com seu regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo, que estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios de responsabilidade do Serpros.

O patrimônio do **PGA** é constituído por recursos provenientes de receitas previdenciais, de investimento e diretas, conforme fontes de custeio aprovadas anualmente, resultado positivo ou negativo dos investimentos do PGA, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, as apurações alocadas ou revertidas ao fundo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, caracterizando obrigações ou direitos da entidade.

As receitas e despesas são apuradas conforme os seguintes critérios:

- (I) **Receitas:** as receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais e do próprio Fundo Administrativo.
- (II) **Despesas específicas:** gastos atribuídos diretamente ao Plano de Benefícios que as originou.
- (III) **Despesas comuns:** gastos atribuídos ao conjunto de Planos de Benefícios, sendo que, são rateados pela proporção de cada patrimônio.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA em conformidade com a Resolução CGPC N° 29, de 31 de agosto de 2009 e são aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo.

2.4. DADOS PREVIDENCIÁRIOS – ESTATÍSTICA DE PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E DEPENDENTES

Por Plano de Benefícios – 31.12.19 e 31.12.18

Plano PBS I			Plano PBS II		
População	31.12.19	31.12.18	População	31.12.19	31.12.18
Saldados	1.957	2.046	Ativos + Migrados	5.493	5.449
Autopatrocinaados	9	20	Ativos oriundos do PSI	1.600	1.721
Auxílio doença	5	7	Auto Patrocinaado	39	34
Aposentadoria Programa	2.909	2.822	Auxílio doença	22	7
Invalidez	430	438	Aposentadoria Programa	524	512
Pensão por morte	622	632	Invalidez	80	81
Peculio Morte	29	38	Pensão por morte	115	105
Pensionistas	690	713	Peculio Morte	17	13
Dependentes	10.816	10.846	Pensionistas	152	145
			Dependentes	13.384	13.517

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram **elaboradas** e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e diretrizes contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (**EFPC**), instituídas pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, aprovada pela Resolução nº 1272 do Conselho Federal de Contabilidade, de 22/05/2010. e de normativos do sistema de previdência complementar, em especial, a Resolução CNPC nº29, de 13/04/2018 e Instrução SPC nº34, de 24 /09/2009 e suas respectivas alterações.

A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, estão em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5), ativos e passivos apresentados por ordem de liquidez, as EFPC não fornecem serviços de acordo com o ciclo operacional claramente identificável.

A sistemática contábil além das características já descritas apresenta a segregação dos registros em duas gestões distintas, previdencial e administrativa, conforme a natureza e a finalidade das operações.

As demonstrações contábeis são apresentadas na forma consolidada e individual por Plano de Benefícios e PGA, em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

- (I) **Balço Patrimonial** (Consolidado) - os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.
- (II) **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS** (Consolidada) - as modificações ocorridas no patrimônio social dos planos.
- (III) **Demonstração do Ativo Líquido - DAL** (Por plano de benefícios) - a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- (IV) **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL** (Por plano de benefícios) - as mutações ocorridas no ativo líquido ao final do exercício.
- (V) **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA** (Consolidada) - o resultado das atividades administrativas da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício.
- (VI) **Demonstração das Provisões Técnicas - DPT** (Por plano de benefícios) - a composição das provisões técnicas.

A emissão das Demonstrações Contábeis, individuais e consolidadas, foi autorizada pela Diretoria Executiva em 12/03/2020.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELO SERPROS

4.1. APURAÇÃO DO RESULTADO

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto nos casos das contribuições dos autos patrocinados, vinculados a

Planos de Benefícios do tipo Contribuição Definida ou Variável são registrados pelo regime de caixa.

4.2. PREMISSAS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As estimativas contábeis são adotadas com base no julgamento da Administração para determinação de uma mensuração razoável a ser registrada nas demonstrações contábeis, cuja metodologia envolvem fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas: vida útil do ativo imobilizado; avaliação do ativo financeiro, quando precificado por meio de laudo de avaliação econômica,

provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para demandas judiciais e as provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas podem resultar eventualmente valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas estimativas e se necessário, revisão da metodologia e alteração de premissas.

4.3. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

Representa os recursos a receber de cada Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, assim como, depósitos judiciais/recursais efetuados, relacionados as contingências da Gestão Previdencial.

4.4. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa os valores de contribuições pertinentes ao custeio de despesas administrativas efetuadas pela patrocinadora, participantes, assim como, os valores depositados em juízo para relativos aos processos judiciais.

4.5. INVESTIMENTOS

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do CMN nº 4.661, de 25/05/2018.

A atividade de custódia dos ativos mobiliários é exercida primordialmente pelo Banco Bradesco S/A. A entidade também é responsável pela política de apreçamento (atribuição de valor aos ativos financeiros) da Entidade. A metodologia está disponível em manual de precificação e segue as melhores práticas de apreçamento existente.

4.5.1. TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da carteira própria e da carteira dos fundos de investimentos exclusivos são registros pelo valor efetivamente pagos, acrescidos dos valores de corretagem e emolumentos estão classificados nas seguintes categorias:

- (I) Títulos para negociação – adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente, de prazo decorrente da data de aquisição, são ajustados a valor de mercado, mensalmente.
- (II) Títulos mantidos até o vencimento – adquiridos com a intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, com vista a necessidade de liquidez para assegurar os direitos dos participantes e atendimento do perfil do exigível atuarial dos Planos, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, apropriados no resultado.

VALOR JUSTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os critérios adotados para o valor justo dos títulos e valores mobiliários seguem as orientações estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2), que dispõe sobre a mensuração do valor justo e define a hierarquia de valor justo mediante classificação em três níveis de informações específicas, a definição dessa hierarquia tem o propósito de estabelecer as técnicas apropriadas para avaliações dos ativos.

4.5.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e podem incluir custos de transação em sua mensuração inicial. Estão representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício e, quando exclusivo, os ativos financeiros que compõe a

carteira dos fundos são precificados em conformidade com as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

4.5.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os imóveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção e são ajustados periodicamente por reavaliações, a cada três anos ou anualmente, facultativamente. As depreciações (exceto terrenos) foram calculadas pelo método linear, de acordo com o tempo de vida útil remanescente, a partir da última avaliação efetuada.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo é contabilizada no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir. Contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”. O resultado apurado nas avaliações, positivo ou negativo, são contabilizados como receita ou despesa, respectivamente.

Por decisão da Diretoria Executiva, a partir de 2020, as reavaliações serão realizadas anualmente, conforme faculta Instrução Previc nº15 de 12/11/2014, a valor justo do investimento, dispensa o reconhecimento do valor residual do investimento imobiliário, ajustado pela depreciação.

4.5.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES (EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS)

Correspondem os empréstimos concedidos aos Participantes e Assistidos acrescidos dos rendimentos auferidos, deduzidas as amortizações e, quando aplicável, deduzidos da provisão de direitos creditórios de liquidação duvidosa, em função do atraso de recebimento. Conforme disposto no contrato de mútuo, nas operações de concessão dos empréstimos é descontada a taxa denominada de Quota de Quitação por Morte (QQM). Essa taxa é calculada atuarialmente variando em função do risco envolvido em cada operação, sendo destinada à formação de um fundo para cobrir eventuais perdas com a quitação dos saldos devedores dos empréstimos daqueles participantes ou assistidos que vierem a falecer durante a vigência do contrato.

4.6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

As provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação. Essas provisões são contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os direitos a receber sujeitos à provisão para liquidação duvidosa são apresentados pelo seu valor líquido, conforme critérios definidos no item 11 das Normas Complementares da instrução MPS/SPC 34/2009.

Atrasos (em dias)		Faixa de Provisionamento
De	Até	
61	120	25%
121	240	50%
241	360	75%
>361		100%

4.7. ATIVO PERMANENTE

Está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa e seus valores são registrados pelo custo de aquisição, ajustados pela depreciação, calculada pela taxa estabelecida conforme tempo de vida útil.

São classificados como:

BENS MÓVEIS

É formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas da entidade como computadores, móveis, utensílios, máquinas etc. As depreciações foram calculadas pelo método linear. As taxas são fixadas por espécie de bens em razão do tempo de vida útil, como segue: Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos - 10% a.a.; e Imóvel - 2,86% a.a. Equipamentos de Informática e Veículos - 20% a.a.

BENS IMÓVEIS

Edificação e terreno situado a Sede da Entidade, patrimônio do Plano de Gestão Administrativa – PGA, reavaliados a cada três anos, a partir de 2020 passa ser reavaliado a cada exercício. As depreciações são recalculadas após os ajustes positivos ou negativos, resultado das reavaliações.

INTANGÍVEL - Estão registrados os gastos com desenvolvimento de software, considerando sua capacidade gerar benefícios econômicos para a Entidade, estão amortizados à taxa de 20% a. a., reconhecidas em despesas no Plano de Gestão Administrativa.

4.8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Representam as obrigações, ao valor presente, com terceiros provenientes de compromissos com os assistidos, participantes, impostos e contribuições a recolher, folha de pagamento e operações financeiras.

4.9. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito. As ações de polo ativo devem ser contabilizadas no grupo de ativos contingenciais.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e contingências ativas e passivas, são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, de 15/09/2009, conforme descrito abaixo:

(I) Ativos Contingentes (quando aplicável): São reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

(II) Passivos Contingentes: são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(III) Obrigações Legais: originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da

avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Os montantes discutidos são quantificados, registrados e atualizados mensalmente.

4.10. PROVISÃO MATEMÁTICA

A provisão matemática é formada a partir da contribuição do participante mais a contribuição da Patrocinadora, acrescida das rentabilidades mensais de cada plano de benefício. Ela será utilizada para o pagamento dos benefícios previdenciários quando o participante reunir as condições para se aposentar.

O cálculo da provisão matemática é feito atuarialmente, um método matemático que utiliza conceitos financeiros, econômicos e de probabilidade para dimensionar o montante de recursos e de contribuições necessárias para o pagamento de benefícios futuros dos segurados da Entidade.

Por ser calculado atuarialmente, o valor da provisão matemática pode sofrer variações em razão de **mudanças na composição familiar do participante, na idade, no valor do benefício saldado e variação no índice do plano, dentre outras.**

O valor definitivo da provisão matemática é calculado na data da concessão do benefício, ou seja, no momento da solicitação da aposentadoria, que podem resultar eventualmente valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas estimativas e se necessário, revisão da metodologia e alteração de premissas, se o atuário julgar necessário.

As premissas ou hipóteses atuariais são as informações utilizadas para projetar os eventos futuros do plano. Assim, com base em cenários e estudos estatísticos, são respondidas questões como: **a.** a perspectiva de ascensão salarial dos funcionários, **b.** quais serão seus salários no momento de uma aposentadoria, **c.** o benefício estimado na aposentadoria, **d.** Com que idade se aposentarão, **e.** por quanto tempo pagarão contribuições, **f.** Por quanto tempo sobreviverão e receberão benefícios, **g.** Quanto custa a pensão por morte paga às famílias, **h.** Qual o risco de uma invalidez ou óbito antes de se aposentar, **i.** Quanto os recursos financeiros do plano vão render, **j.** Qual o impacto da inflação futura nos salários e benefícios

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder, trazidos a valor presente. A avaliação atuarial é o documento hábil utilizado pela Contabilidade para registrar as provisões matemáticas.

4.11 EQUILÍBRIO TÉCNICO

Apurado pela diferença entre o ativo líquido, as provisões matemáticas e fundos previdenciais, registrada no resultado, superavitário ou deficitário do exercício, referentes aos planos de benefício

4.12. FUNDOS

4.12.1 – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os fundos constituídos para atender à Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, previstos nos seus Regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.

4.12.2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos destinados para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração dos Planos de Benefícios. Os Fundos de Garantia de Custeio Administrativo são constituídos para cada Plano, em conformidade com seu Regulamento, para assegurar a manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

4.12.3 – INVESTIMENTOS

Composto exclusivamente pelo Fundo de Garantia de Empréstimos, que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte de mutuários. Esses fundos são

registrados e controlados por plano de benefícios previdenciais, denominada de Quota de Quitação por Morte (QQM) e Fundo de Oscilação de Risco, conforme descrito na nota 14.3.

5. DISPONÍVEL

Saldo por Planos dos recursos financeiros disponíveis e não vinculados a linhas de crédito ou financiamento:

PLANOS	31.12.19	31.12.18
PS I	18	36
PS II	61	72
PGA	225	10
TOTAL	304	118

6. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Nesse grupo estão registrados os recursos previdenciais, os depósitos judiciais recursais de natureza previdencial.

6.1. CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

Descrição	PSI	PSII BD	PSII CD	2019	2018
Contribuições do mês	1.997	2.553	12.240	16.790	15.372
Patrocinadora	1.675	1.259	6.087	9.021	8.270
Participantes	320	1.259	6.121	7.700	7.036
Autopatrocinados	2	35	31	68	66
Depósitos Judiciais/Recursais	2.198	2.373	-	4.571	7.902
Outros Realizáveis	243	-	4.042	4.285	245
Outros	243	3.399	4.042	7.684	2.075
Consolidação das Demonstrações	-	-	3.399	-	1.830
Total	4.438	4.926	16.282	25.646	23.519

6.2. CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO

Encargos devidos pela patrocinadora SERPRO, referentes ao período de abril de 2013 e fevereiro de 2016, no montante de R\$ 13.472 mil, com 100% do valor a receber provisionado para perda (PCLD). Foi ajuizada, no exercício de 2016, a Ação Ordinária de Cobrança nº 26272-89.2016.4.02.3400, em trâmite na 2ª Vara Federal do DF, objetivando o recebimento dos encargos contratualmente previstos nos regulamentos dos planos de benefícios pertinentes as contribuições normais e contribuições extraordinárias.

Encargos - Contribuições Normais	PSI	PSII BD	PSII CD	2019	2018
Encargos	2.562	1.844	9.066	13.472	11.680
PCLD	-2.562	-1.844	-9.066	-13.472	-11.680

6.3. CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS

6.3.1. CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS EM ATRASO

Em decorrência da suspensão das parcelas dos contratos, por força do Acórdão do TCU nº 6.928/2009, as parcelas de 12/2009 a 06/2010 foram repassadas com atraso. Na retomada dos pagamentos, o SERPRO, alegando que a dívida foi contraída por determinação do Tribunal de Contas da União, não quitou o valor integral da dívida. Sendo assim, no exercício de 2016, objetivando o recebimento dos encargos contratualmente previstos (percentual de juros, taxa

atuarial e atualização monetária), o Serpros ajuizou a Ação Ordinária de Cobrança nº 12357-70.2016.4.01.3400, em trâmite na 9ª Vara Federal do DF.

ENCARGOS E PCLD	PSI	PSII BD	PSII CD	2019	2018
Dotação Inicial - Encargos	793	171	740	1.704	1.553
Dotação Inicial - PCLD	-793	-171	-740	-1.704	-1.553
Lei 8.020 - Encargos	-	183	791	974	887
Lei 8.020 - PCLD	-	-183	-791	-974	-887
Aporte - Encargos	-	1	-	1	1
Aporte - PCLD	-	-1	-	-1	-1
Suspensão TCU - Encargos	422	3.318	2.196	5.936	14.994
Suspensão TCU - PCLD	-422	-3.318	-2.196	-5.936	-14.994
Total - Encargos	1.215	3.673	3.727	8.615	17.435
Total - PCLD	-1.215	-3.673	-3.727	-8.615	-17.435

6.3.2. PARCELA A AMORTIZAR – APORTE (REINTEGRAÇÃO)

O saldo da Parcela a Amortizar (Reintegração), no valor de R\$ 13.727 mil (2019), relativo ao aporte da Patrocinadora SERPRO em cumprimento a decisão judicial de migração de participante do plano PSI para o plano PS II. Liquidada pela Patrocinadora no final desse exercício social.

6.4. DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS

Valores depositados judicialmente em todo território nacional, na primeira e segunda instância, no montante de R\$ 4.571 mil, para a garantia de execução de ações, cujos objetos são referentes a participantes que migraram do Plano PSI para o Plano PSII e pleitearam expurgos inflacionários ou são de reintegração à patrocinadora com pedido de migração para o Plano PSII.

Depósitos Judiciais Gestão Previdencial	PSI	PSII BD	2019	2018
Expurgos Inflacionários	303	2.373	2.676	2.676
Demais ações previdenciais	1.895	-	1.895	5.226
Total	2.198	2.373	4.571	7.902

6.5. OUTROS REALIZAVEIS

Representa em sua totalidade bloqueios judiciais de ações da gestão previdencial.

Tributos a Recuperar: (R\$1.666 – 05/2019) refere-se a PER/DCOMP aguardando restituição da RFB e Valores a Classificar: (R\$2.619 -12/2019) estorno do P S II CD a regularizar no mês seguinte.

HISTÓRICO	PSI	PSII BD	PSII CD	2019	2018
Outros Realizáveis - ND/NC	-	-	-	-	1
Tributos a Recuperar	243	-	1.423	1.666	243
Valores a classificar	-	-	2.619	2.619	-
Total	243	-	4.042	4.285	244

7. REALIZÁVEL GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nesse grupo estão registrados os recursos administrativos, os depósitos judiciais recursais de natureza administrativa e despesas pagas antecipadamente, apropriadas no resultado, por regime de competência.

Registros contábeis correspondentes aos valores depositados em juízo relativos aos processos judiciais.

Descrição	2019	2018
Contribuições para custeio	605	325
Patrocinadora	326	175
Participantes	277	148
Autopatrocinados	2	1
Depósitos Judiciais/Recursais	9	9
Despesas antecipadas	155	183
Seguros	155	183
Outros realizáveis	206	152
Total	975	669

7.1. OUTROS REALIZÁVEIS

PCLD atualizações monetárias de contribuições não repassadas pelo Patrocinador SERPRO	2019	2018
Adiantamentos a empregados	87	19
Adiantamentos para custeio	2	6
Tributos a recuperar	30	27
Taxa Administrativa (ND/NC)	87	100
<i>Multa/Juros e Atualização Monetária - Valor a Receber *</i>	3.742	3.701
<i>PCLD</i>	-	3.742 -
Total	206	152

8. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Os investimentos são geridos com base nas boas práticas de gestão divulgadas pela PREVIC e seguem as diretrizes apresentadas nas Políticas de Investimentos, elaboradas sob as regras estabelecidas na Resolução CMN nº 4.661 de 25/05/2018.

8.1. INVESTIMENTOS – POR PLANO E CONSOLIDADO

HISTÓRICO - POSIÇÃO CONTÁBIL	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2019	2018
Fundos de Investimento	2.167.509	1.513.777	2.283.024	86.932	6.051.242	5.416.918
Ações	167.530	78.023	248.147	-	493.700	296.820
Multimercado	1.975.545	1.382.113	1.951.948	86.932	5.396.538	4.952.305
Direitos Creditórios	129	-	131	-	260	105
Participações	24.305	53.641	82.798	-	160.744	167.688
Investimentos Imobiliários	62.430	7.211	29.140	-	98.781	67.907
Empréstimos e Financiamentos	17.236	1.834	20.829	-	39.899	45.909
Depósitos Judiciais/Recursais	267	342	390	-	999	1.000
Outros	127.448	18.396	73.809	-	219.653	173.297
TOTAL	2.374.890	1.541.560	2.407.192	86.932	6.410.574	5.473.984

8.1.1. TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Em observância a Resolução CNPC nº29 de 13/04/2018 segue o demonstrativo dos títulos alocados em “Fundos de Investimento Exclusivos”, dos Planos de Benefícios e do PGA.

	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2019	2018
Títulos Públicos	1.848.454	1.281.909	1.792.292	80.615	5.003.269	4.567.617
Títulos Privados	284.145	235.908	472.064	-	992.118	849.300
TOTAL	2.132.599	1.517.817	2.264.356	80.615	5.995.387	5.416.917

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO MARCADOS A MERCADO

Em conformidade ao artigo 31 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício. Esses títulos totalizaram em 31/12/2018 R\$ 1.657.871 e em 31/12/2019 R\$ 2.000.451.

Títulos	Indexador	Vencimento	Valor de aquisição	Valor de mercado atual	Segregação por plano			2019
					PSI	PS II BD	PS II CI	
Títulos Públicos			1.419.633	1.950.099	585.973	535.653	747.859	1.950.099
NTN-B - Total	IPCA		894.504	1.370.645	446.801	353.971	494.902	1.370.645
NTN-B	IPCA	15/08/2020	61.258	80.904	-	5.855	8.186	80.904
NTN-B	IPCA	15/05/2021	11.144	13.433	7.070	2.653	3.710	13.433
NTN-B	IPCA	15/05/2023	417.466	590.060	200.638	160.826	224.858	590.060
NTN-B	IPCA	15/05/2035	314.024	522.468	216.946	125.577	175.575	522.468
NTN-B	IPCA	15/05/2045	90.612	163.780	22.147	59.059	82.573	163.780
NTN-C - Total	IGP-M		66.942	104.109	76.735	11.415	15.959	104.109
NTN-C	IGP-M	01/04/2021	9.364	27.374	-	11.415	15.959	27.374
NTN-C	IGP-M	01/01/2031	57.578	76.735	76.735	-	-	76.735
LFT - Total	SELIC		101.097	118.255	11.512	44.511	62.233	118.255
LFT	SELIC	01/03/2023	875	1.047	1.047	-	-	1.047
LFT	SELIC	01/09/2023	100.221	117.208	10.465	44.511	62.233	117.208
Over (Compromissadas)	Pré-Fixado	02/01/2020	357.091	357.091	50.925	125.757	174.765	357.091
Títulos Privados			26.617	23.734	-	9.897	13.837	50.352
Debêntures			26.617	23.734	-	9.897	13.837	50.352
Debêntures GSP PROPERTIES		06/09/2025	26.617	23.734	-	9.897	13.837	50.352
TOTAL			1.446.251	1.973.834	585.973	545.550	761.696	2.000.451

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO MARCADOS NA CURVA

Em conformidade ao artigo 32 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos mantidos Até o Vencimento”, são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e reconhecidos no resultado do exercício.

Esses títulos totalizaram em 31/12/2018 R\$ 2.998.443 e em 31/12/2019 R\$ 3.057.212.

Títulos	Indexador	Vencimento	Valor de aquisição	Valor de mercado atual	Segregação por plano				2019
					PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	
Títulos Públicos			2.491.399	3.057.212	1.262.480	748.384	1.046.348	-	3.057.212
NTN-B - Total			1.936.847	2.352.012	557.281	748.384	1.046.348	-	2.352.012
NTN-B	IPCA	15/08/2020	62.799	110.432	70.739	16.551	23.141	-	110.432
NTN-B	IPCA	15/08/2022	160.106	183.589	45.297	57.666	80.626	-	183.589
NTN-B	IPCA	15/08/2024	33.125	56.130	13.184	17.908	25.038	-	56.130
NTN-B	IPCA	15/08/2030	274.967	363.705	56.657	128.036	179.013	-	363.705
NTN-B	IPCA	15/05/2035	114.627	128.454	128.454	-	-	-	128.454
NTN-B	IPCA	15/08/2040	287.341	364.278	78.259	119.267	166.752	-	364.278
NTN-B	IPCA	15/05/2045	432.720	455.523	71.189	160.263	224.071	-	455.523
NTN-B	IPCA	15/08/2050	341.186	451.774	12.880	183.014	255.880	-	451.774
NTN-B	IPCA	15/05/2055	229.976	238.127	80.622	65.678	91.827	-	238.127
NTN-C - Total			554.552	705.199	705.199	-	-	-	705.199
NTN-C	IGP-M	01/04/2021	288.936	413.888	413.888	-	-	-	413.888
NTN-C	IGP-M	01/01/2031	265.616	291.312	291.312	-	-	-	291.312
TOTAL			2.491.399	3.057.212	1.262.480	748.384	1.046.348	-	3.057.212

8.1.2. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Demonstrativo dos fundos: Ações, multimercado, direitos creditórios e participações.

FUNDOS	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2019	2018
	2.167.511	1.513.776	2.283.024	86.932	6.051.243	5.416.917
Ações	167.530	78.023	248.147	-	493.700	296.820
FIA GERIBA	36.482	15.936	61.539	-	113.958	84.933
FIA MEARAS	58.956	23.357	88.488	-	170.800	127.214
FIA KENOBI	39.397	17.208	66.458	-	123.062	84.673
OCCAM FIC FIA	32.695	21.522	31.662	-	85.880	-
Multimercado	1.975.545	1.382.113	1.951.948	86.932	5.396.539	4.952.305
FIM BOTAFOGO	1.274	2.114	1.902	-	5.290	5.260
FIM STARK	1.867.843	-	-	-	1.867.843	1.801.905
FIM CREDIT CP	-	1.296.139	1.812.188	-	3.108.327	2.796.391
FIM PGA SERPROS CP	-	-	-	86.932	86.932	86.719
ABSOLUTE ALPHA GLOBAL FIC FIM	20.669	16.911	28.074	-	65.654	60.401
ADAM MACRO STRATEGY II D60 FIC FIM	32.714	26.569	44.631	-	103.914	100.682
IBIUNA HEDGE STH FIC FIM	22.240	18.196	30.208	-	70.645	60.796
SAGA TOP FIC FIM	13.575	11.014	18.502	-	43.091	40.151
IBIUNA LONG SHORT STLS FIC FIM	17.230	11.170	16.443	-	44.843	-
Direitos Creditórios	130	-	131	-	260	104
FIDC BVA MASTER III	130	-	131	-	260	104
Participações	24.305	53.641	82.798	-	160.744	167.688
FIP ATICO ENERGIA	11.601	14.249	9.072	-	34.923	34.578
FIP PATRIARCA	-	-	-	-	-	-
FIP LA SHOPPING CENTERS	8.119	4.918	22.313	-	35.350	31.645
FIP ATICO FLORESTAL	3.769	4.807	11.136	-	19.711	29.405
FIP LSH	-	10.225	13.122	-	23.347	23.470
FIP ETB	816	2.827	2.150	-	5.794	6.580
FIP BIOENERGIA	-	5.761	4.384	-	-10.146	-10.300
FIP INFRA SANEAMENTO	-	22.376	29.389	-	51.766	52.310

8.1.2.1. FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA

Os Fundos de Investimento em Ações são exclusivos e a carteira é terceirizada, mediante a contratação de gestores especializados. Os ganhos ou perdas são auferidos com base nos ajustes de cotação do valor de mercado O fluxo financeiro é realizado pelos pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelos emissores do título.

FIA KENOBI - GESTOR: GAP - ADMINISTRADOR: BEM DTVM

Ações		Financeiro				
Código	Papel	Qtd. Disponível	PSI	PSII BD	PSII CD	TOTAL
ALPA4	ALPARGATASPN N1	284.584	3.025	1.321	5.102	9.448
ALSO3	ALIANÇEA SHOPPING CENTERS S.A.	110.070	1.767	772	2.980	5.519
AZUL4	AZUL S.A.	72.663	1.356	592	2.287	4.235
B3SA3	B3 ON NM	83.505	1.149	502	1.938	3.588
BBAS3	BRASILON EJ NM	81.425	1.377	601	2.323	4.301
BMGB4	BANCO BMG PN N1	193.957	608	266	1.025	1.899
CRFB3	CRFB - ATACADAO SA ON NM	291.915	2.182	953	3.681	6.816
EQTL3	EQUATORIALON N2	477.348	3.483	1.521	5.875	10.879
EZTC3	EZ TEC EMP E PART	76.819	1.276	557	2.153	3.987
HAPV3	HAPVIDA ON	51.565	1.055	461	1.779	3.295
HYPE3	HYPERA ON NM	138.158	1.579	689	2.663	4.931
JBSS3	JBS SAON	116.795	965	421	1.627	3.013
LCAM3	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERI	40.701	296	129	499	924
LREN3	LOJAS RENNERON NM	74.791	1.345	588	2.269	4.203
MDIA3	M.DIASBRANCOON NM	114.893	1.403	613	2.367	4.383
NTCO3	NATURA &CO HOLDING S.A.	142.456	1.764	770	2.975	5.509
OMGE3	OMEGA ON	296.688	3.467	1.514	5.848	10.829
RENT3	LOCALIZAON NM	145.021	2.201	961	3.713	6.875
SULA11	SUL AMÉRICA	28.056	538	235	908	1.681
TIMP3	TIM PART S/A ON	127.764	641	280	1.081	2.002
VALE3	VALE R DOCEON N1	155.611	2.655	1.160	4.479	8.294
VIVA3	VIVARA ON	130.088	1.213	530	2.046	3.788
TOTAL		3.234.873	35.343	15.437	59.619	110.400
Over (Compromissadas)		-	4.878	2.131	8.228	15.237
Saldo em Tesouraria		-	2	1	3	5
Contas a Pagar/Receber		-	826	361	1.393	2.579
Patrimônio Líquido		-	39.397	17.208	66.458	123.062

FIA GERIBA - GESTOR: FRANKLIN TEMPLETON - ADMINISTRADOR: BEM DTVM

Ações		Financeiro				
Código	Papel	Qtd. Disponível	PSI	PSII BD	PSII CD	TOTAL
AZUL4	AZUL S.A.	14.300	267	117	450	833
B3SA3	B3 ON NM	36.700	505	221	852	1.577
BPAC11	BPAC - 1 ON E 2 PNA BTG PACT	99.900	2.435	1.064	4.107	7.605
BRPR3	BRPR ON NM	295.900	1.372	599	2.314	4.285
BTOW3	B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	132.977	2.676	1.169	4.514	8.359
CCRO3	CCR RODOVIASON NM	273.700	1.663	726	2.805	5.195
CMIG3	CEMIGON * N1	39.800	199	87	335	620
COGN3	COGNA ON ON NM	235.300	861	376	1.452	2.689
CPFE3	CPFL ENERGIAON NM	158.700	1.806	789	3.047	5.642
CSNA3	SID NACIONALON	355.000	1.604	700	2.705	5.009
EVEN3	EVEN	290.400	1.447	632	2.440	4.519
HAPV3	HAPVIDA ON	98.612	2.017	881	3.403	6.301
ITUB4	ITAU UNIBANCO PN N1	251.264	2.984	1.304	5.034	9.322
JBSS3	JBS SAON	112.100	926	404	1.562	2.892
LIGT3	LIGHT S/AON *INT NM	159.900	1.216	531	2.052	3.799
PCAR4	P.ACUCAR-CBDPN * N1	65.400	1.835	802	3.096	5.732
PETR4	PETROBRASPN	294.700	2.847	1.244	4.803	8.894
RAIL3	RUMO SA ON	272.600	2.278	995	3.842	7.115
RENT3	LOCALIZAON NM	107.730	1.635	714	2.758	5.107
SAPR11	SANEPARD11	36.800	1.195	522	2.015	3.732
SMAL11	ISHARES SMAL CI	4.200	183	80	309	573
SUZB3	SUZANO PAPELON I06 N1	99.600	1.265	553	2.134	3.952
TOTS3	TOTVSON ED NM	85.600	1.769	773	2.984	5.525
TOTAL		3.521.183	34.985	15.282	59.013	109.280
Over (Compromissadas)		-	1.261	551	2.127	3.939
Saldo em Tesouraria		-	-	-	1	1
Contas a Pagar/Receber		-	236	103	399	738
Patrimônio Líquido		-	36.482	15.936	61.539	113.958

FIA MEARAS - GESTOR: GENIAL INVESTIMENTOS - ADMINISTRADOR: BEM DTVM						
Ações		Financeiro				
Código	Papel	Qtd. Disponível	PSI	PSII BD	PSII CD	TOTAL
ABEV3	AMBEV ON	139.989	902	357	1.354	2.614
ARZZ3	AREZZO ON	81.625	1.803	714	2.706	5.224
AZUL4	AZUL S.A.	57.594	1.159	459	1.739	3.357
B3SA3	B3 ON NM	154.949	2.298	910	3.449	6.658
BBAS3	BRASILON EJ NM	136.242	2.484	984	3.728	7.196
BBDC4	BRDESCOPN EB N1	308.661	3.854	1.527	5.784	11.164
BBSE3	BRASIL SEGURIDADE ON	114.347	1.488	590	2.233	4.311
BID11	BANCO INTER S.A. UNT N2	51.977	836	331	1.255	2.423
BRFS3	BRF FOODS ON NM	200.259	2.433	964	3.652	7.049
CESP6	CESPPNB* N1	104.122	1.148	455	1.723	3.326
CYRE3	CYRELA REALTON NM	126.447	1.296	513	1.945	3.754
ELET3	ELETROBRASON * N1	38.776	506	200	759	1.466
ELET6	ELETROBRASPNB* N1	17.933	237	94	355	686
ELET9	ELETROBRAS - REC SUBSC	7.938	104	41	155	300
ENGI11	ENERGISA UNT	87.990	1.626	644	2.440	4.710
GGBR4	GERDAUPN N1	165.556	1.143	453	1.715	3.311
GNDI3	NOTRE DAME INTERMEDICA PARTICI	73.912	1.741	690	2.613	5.044
ITSA4	ITAUSAPN N1	345.279	1.679	665	2.520	4.865
ITUB4	ITAU UNIBANCO PN N1	144.631	1.852	734	2.780	5.366
JBSS3	JBS SAON	160.890	1.433	568	2.151	4.151
LINX3	LINX ON	97.284	1.189	471	1.785	3.446
LREN3	LOJAS RENNERRON NM	192.505	3.734	1.479	5.604	10.817
MGLU3	MAGAZ LUIZA ON	182.504	3.005	1.190	4.510	8.705
PCAR4	P.ACUCAR-CBDPN * N1	18.876	571	226	857	1.654
PETR3	PETROBRASON	216.572	2.392	948	3.590	6.930
PETR4	PETROBRASPN	438.177	4.565	1.808	6.851	13.224
RAIL3	RUMO SA ON	142.419	1.283	508	1.926	3.717
RENT3	LOCALIZAON NM	64.778	1.060	420	1.591	3.071
SBSP3	SABESPON * NM	44.607	932	369	1.400	2.701
SULA11	SUL AMÉRICA	80.255	1.660	658	2.491	4.809
SUZB3	SUZANO PAPELON I06 N1	116.377	1.594	631	2.392	4.618
VALE3	VALE R DOCEON N1	203.176	3.738	1.481	5.610	10.829
VIVA3	VIVARA ON	185.098	1.861	737	2.792	5.390
TOTAL		4.501.745	57.605	22.821	86.460	166.887
Over (Compromissadas)		-	1.129	447	1.695	3.272
Saldo em Tesouraria		-	-	-	1	1
Contas a Pagar/Receber		-	221	88	332	641
Patrimônio Líquido		-	58.956	23.357	88.488	170.800

8.1.2.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – FIM

O Fundos de Investimento em Multimercado que compõe a carteira são enquadrados como estruturados e sua gestão é terceirizada.

CARTEIRA TERCEIRIZADA MULTIMERCADO					
	PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	2019
ABSOLUTE ALPHA GLOBAL FIC FIM	20.669	16.911	28.074	-	65.654
ADAM MACRO STRATEGY II D60 FIC FIM	32.714	26.569	44.631	-	103.914
IBIUNA HEDGE STH FIC FIM	22.240	18.196	30.208	-	70.645
SAGA TOP FIC FIM	13.575	11.014	18.502	-	43.091
IBIUNA LONG SHORT STLS FIC FIM	17.230	11.170	16.443	-	44.843
TOTAL	106.428	83.860	137.859	-	328.147

CARTEIRA PRÓPRIA					
	PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	2019
FIM BOTAFOGO	1.274	2.114	1.902	-	5.290
Over (Compromissadas)	1.282	2.127	1.914	-	5.324
Saldo em Tesouraria	1	1	1	-	4
Contas a Pagar/Receber	- 9	- 15	14	-	-38
FIM STARK	1.867.843	-	-	-	1.867.843
FIM CP HUNGRIA	362	-	-	-	362
LFT	11.512	-	-	-	11.512
NTN-B	1.004.082	-	-	-	1.004.082
NTN-C	781.935	-	-	-	781.935
IMOVEL CESTO	20.335	-	-	-	20.335
Over (Compromissadas)	49.643	-	-	-	49.643
Saldo em Tesouraria	1	-	-	-	1
Contas a Pagar/Receber	- 27	-	-	-	-27
FIM CREDIT CP	-	1.296.139	1.812.188	-	3.108.327
Debêntures GSP PROPERTIES	-	9.897	13.837	-	23.734
FIM CP HUNGRIA	-	226	317	-	543
LFT	-	44.511	62.233	-	106.743
NTN-B	-	1.102.354	1.541.249	-	2.643.603
NTN-C	-	11.415	15.959	-	27.374
IMOVEL CESTO	-	4.122	5.763	-	9.885
Over (Compromissadas)	-	123.629	172.851	-	296.480
Saldo em Tesouraria	-	-	1	-	1
Contas a Pagar/Receber	-	-15	-22	-	-37
FIM PGA SERPROS CP	-	-	-	86.932	86.932
NTN-B	-	-	-	81.290	81.290
Over (Compromissadas)	-	-	-	5.644	5.644
Saldo em Tesouraria	-	-	-	1	1
Contas a Pagar/Receber	-	-	-	3	-3
	1.869.117	1.298.253	1.814.090	86.932	5.068.392

O montante aplicado em Títulos Privados está líquido da provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, que indiretamente integram o FIM CREDIT, em função da inadimplência dos ativos integrantes da carteira e outras evidências que requereu o ajuste do saldo pela metodologia aplicada pelo administrador do Ativo.

	PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	TOTAL
FIM CREDIT - Debêntures GSP PROPERTIES	-	9.897	13.837	-	23.734

8.1.2.2.1. PROVISÕES PARA PERDAS DOS TÍTULOS DE CRÉDITO PRIVADO

As Provisões para perdas dos títulos de crédito privado foram constituídas, pelos Administradores dos fundos de investimentos em decorrência da inadimplência da contraparte e por deterioração de ativos, de títulos sem negociação de mercado e baixa liquidez, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO HISTÓRICO CONSOLIDADO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO PERÍODO DE 24/11/2010 A 31/12/2019

DESCRIÇÃO	PRINCIPAL		RESGATE (C)	VARIÇÃO		SALDO ATUAL F=A+B+C+D+E
	APORTE (A)	APLICAÇÃO (B)		COTA (D)	PERDAS (E)	
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	3.222.696	3.655.443	-1.981.993	2.311.900	-1.156.803	6.051.243
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	290.000	18.538	-20.932	206.094	-	493.700
GERIBA	70.000	2.949	-13.858	54.866	-	113.958
MEARAS	70.000	12.696	-3.633	91.737	-	170.800
KENOBI	70.000	2.891	-3.440	53.611	-	123.062
OCCAM FIC FIA	80.000	1	-1	5.880	-	85.880
FUNDO DE INVESTIMENTOS - MULTIMERCADO	2.497.367	3.477.133	-1.857.861	2.083.938	-804.038	5.396.539
BOTAFOGO (INCLUINDO TÍT. PÚBLICO)	20.000	454.798	-226.693	294.332	-537.148	5.290
STARK (INCLUINDO TÍT. PÚBLICO)	358.513	1.401.127	-434.107	585.008	-42.698	1.867.843
CREDIT - HUNGRIA BVA (INCLUINDO TÍT. PÚBLICO)	1.681.215	1.435.738	-945.195	1.160.762	-224.192	3.108.327
PGA (100% TÍT. PÚBLICO)	57.909	136.028	-122.728	15.723	-	86.932
FP1	79.730	48.145	-127.875	-	-	-
ABSOLUTE ALPHA	60.000	353	-346	5.647	-	65.654
STRATEGY II	100.000	397	-386	3.903	-	103.914
IBIUNA	60.000	357	-346	10.633	-	70.645
Saga	40.000	158	-154	3.088	-	43.091
IBIUNA LONG	40.000	32	-31	4.842	-	44.843
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	54.360	2	-9.437	-36.060	-8.605	260
BVAM3	45.000	2	-77	-32	-8.605	36.288
BVAM3 (AMORTIZAÇÃO)	-	-	-	-36.028	-	-36.028
CPMG	9.360	-	-9.360	-	-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	380.970	159.771	-93.763	57.927	-344.160	160.744
ATICO FIP	24.000	3.124	-1.831	9.630	-	34.923
PATRIARCA	50.000	130	-50.130	48.290	-48.290	-
REALEIS (LA SHOPPING CENTER)	50.000	1.796	-2.671	875	-14.650	35.350
ATICO	30.000	1.957	-1.986	29	-10.289	19.711
Seis BI (LSH)	56.970	9.368	-7.250	-2.088	-33.653	23.347
ETB	70.000	4.939	-6.278	1.338	-64.206	5.794
BIOENERGIA	70.000	5.246	-5.025	-221	-80.146	-10.146
INFRA	30.000	30.350	-9.771	1.186	-	51.766
FP2	-	102.860	-8.822	-1.112	-92.925	-

O Bradesco DTVM, administrador dos fundos FIM Credit e FIM Stark, provisionou 100% do valor da Debenture Tietê (R\$67.985 mil) devido o inadimplemento dos covenant da escritura de emissão. Foi contratado o escritório jurídico especializado Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores legais e a assessoria financeira Starboard Restructuring Partners Consultoria em Negócios LTDA.

As perdas acumuladas no período de janeiro a dezembro de 2019, entre o saldo de 31/12/2018 e 31/12/2019, totalizaram R\$ -73.520 mil.; como segue:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DAS PERDAS DAS INVESTIDAS EM 2018/2019 (GEGO/GECOR)						
31/12/2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-1.083.283	274	-178	-115	-12.077	-144	-105
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	31/12/2019
-857	4.167	-125	-258	-69.146	5.045	-1.156.803

Grande parte dos ativos provisionados para perda foram objeto de verificações e autuações por parte da PREVIC, ensejando, em vários casos, Autos de Infração e punições por gestão temerária. Ao final do período da intervenção o processo decisório, desses investimentos foram referenciados negativamente, fora dos padrões das práticas de gestão, as operações realizadas compreendem o período de 2010 a 2015.

8.1.2.2.2. FIM – TÍTULOS PRIVADOS – AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

A Entidade vem adotando as medidas cabíveis para que as garantias sejam executadas, reduzindo os prejuízos causados ao patrimônio dos planos administrados pelo Serpros, incluindo ações de responsabilização.

(I) CCI CTESO

1. Aporte realizado em outubro de 2012. Ajuizada ação sob o nº 0130134-54.2016.8.19.0001 perante a 1ª Vara Empresarial do TJ-RJ, sendo atribuído o valor da causa de R\$ 83.185.941,83 (oitenta e três milhões, cento e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais e oitenta três centavos).
2. Até momento parte dos executados judicialmente foram citados e está sendo providenciada a dos demais executados.

(II) CCI S&G EMPREENDIMENTOS (STIEBLER)

1. Decretado vencimento antecipado na assembleia de 25/06/2015.
2. As garantias foram reavaliadas e encontram-se alienadas fiduciariamente, estando o processo extrajudicial de consolidação das garantias em curso. Em fase de consolidação das propriedades.

(III) CCI CESTO PARTICIPAÇÕES

1. Devido ao inadimplemento e a provisão para perda de 100% do ativo, foram realizadas diversas reuniões entre os credores da operação para aprovação da proposta enviada pela emissora para quitação da dívida através do recebimento de unidades hoteleiras a época denominada Hotel Royal Tulip-BH.
2. O valor correspondente à dívida da emissora com o Serpros foi negociado através do recebimento de 58 unidades hoteleiras prontas e acabadas, por meio de dação e pagamento
3. O Serpros contratou empresa especializada para reavaliar as unidades hoteleiras, e assim contabilizar os valores correspondentes de cada unidade na carteira de investimentos do Serpros. Atualmente a Incorporadora está providenciando a regularização das unidades junto a prefeitura de Belo Horizonte.
4. O Serpros está cotando os escritórios para indicar uma estratégia jurídica para o caso.

(IV) DEBÊNTURES SIFCO

1. Decretado vencimento antecipado na AGD de 23/10/2015.
2. Ajuizada ação incidental de impugnação de crédito de nº 0021266-04.2014.8.26.0309, pela Sifco S/A em 16/10/2014, objetivando a inclusão do crédito na classe dos credores quirografários e discordância dos cálculos apresentados. Aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso Especial interposto pela Sifco S/A tendo em vista que o Agravo de Instrumento interposto em face da decisão que julgou improcedente a impugnação de crédito interposta pela mesma.
3. Está sendo requerida a penhora dos recebimentos da emissora em favor dos debenturistas.
4. Proposta ação de execução de título extrajudicial nº 1022409040-40.2017.8.26.0100 pelo Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e outro CIFCO S/A.

(V) DEBÊNTURE BINGEN

1. Decretado vencimento antecipado na AGD de 27/10/2015.
2. Em 26/10/2018 distribuímos notificação extrajudicial e, face da fiduciante LIVI Empreendimentos e Participações LTDA para fins de purga da mora e consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constituído pelo prédio da Rua Martins Ferreira, n.º 14, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ. Após cumprimento das exigências a notificação foi entregue em 07/01/2019 à Fiduciante que apresentou impugnação alegando diversos pontos.
3. Quanto a consolidação da propriedade foi recolhido a guia de ITBI, tendo o Tabelião do 3º RGI solicitado providências ao Juiz da Vara de Registros Público do Rio de Janeiro, para esclarecer sobre o pedido de registro, diante da impugnação da Fiduciante. Aguarde-se o pronunciamento judicial sobre a dúvida suscitada para conclusão da consolidação da propriedade.

(VI) DEBÊNTURE BRAZAL

1. Vencimento antecipado decretado na AGC de 19/11/2015.
2. Aguarda-se a citação dos executados no processo nº 0137998-46.2016.8.19.0001 perante a 1ª Vara Empresarial do TJRJ, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 323.399.236,95 (trezentos e

vinte três milhões e trezentos e noventa e nove mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) .

3. Está sendo providenciada a citação de todos os executados, já tendo sido apresentado embargos à execução por parte dos executados.

(VII) DEBÊNTURE INEPAR

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 16/04/2014.

2. Foi ajuizada ação execução de título extrajudicial objetivando a execução do saldo das debêntures da 5ª emissão da Inepar.

3. A Inepar encontra-se em processo de Recuperação Judicial nos autos do processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037.

4. Ajuizada ação incidental de impugnação ao crédito de nº 0004948-54.2015.8.26.0100 objetivando o reconhecimento de que o crédito não é extraconcursal, devendo participar do quadro geral de credores, sujeito a recuperação judicial.

5. A garantia real encontra-se alienada fiduciariamente.

(VIII) DEBÊNTURES BRAZPEIXES

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 03/02/2016.

2. Foi ajuizada ação de execução em face da emissora e o processo de nº 1045072-28.2016.8.26.0100 tramita perante a 31ª Vara Cível do TJSP.

3. Até momento parte dos executados foram citados e está sendo providenciada a dos demais executados, já tendo sido apresentado embargos à execução por parte dos executados.

(IX) DEBÊNTURES CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 08/11/2019.

2. A Concessionária Rodovias Tietê ajuizou Recuperação Judicial autuada sob o n.º 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Salto/SP. Aguardando a apresentação do plano de recuperação judicial. Interposto Agravo de Instrumento n.º 2037102-27.2020.8.26.0000, ao qual foi atribuído efeito suspensivo para autorizar a execução das garantias e vedar a aplicação de multa as debenturistas.

3. A Concessionária Rodovias Tietê ajuizou a ação anulatória n.º 1057303-29.2019.8.26.0053, em trâmite na 15ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, contra a ARTESP visando a nulidade do processo administrativo e o cancelamento da multa envolvendo questões administrativas.

8.1.2.2.3. FIRF HUNGRIA – LETRA FINANCEIRA DO BANCO BVA

As letras financeiras adquiridas pelo Serpros, no montante de R\$ 50.000 mil, eram garantidas pela cessão fiduciária de cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Hungria na proporção de 165% do valor da letra financeira. Com a liquidação do Banco BVA, essa garantia foi exercida e o Serpros recebeu a transferência da titularidade das cotas em agosto de 2013, ocasionando um desenquadramento passivo. Em complemento ao processo de recuperação da dívida, em setembro de 2013 o Serpros habilitou os créditos das letras financeiras junto à massa falida daquele banco.

De acordo com o gestor de crise do FIM Hungria (Vila Rica Capital), as amortizações das cotas estão sendo realizadas conforme o êxito obtido nas negociações junto aos devedores das Cédulas de Certificado Bancário (CCB), como segue:

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
2.490	3.760	4.894	267	3.783	10.574	345	26.113

8.1.2.2.4. FIM CREDIT – BLOQUEIO JUDICIAL DAS NOTAS DO TESOIRO NACIONAL

Em 31/12/2018 foi mantido o bloqueio das Notas do Tesouro Nacional com valor histórico de R\$ 696.760 mil. Cabe o registro do histórico recente deste procedimento judicial: Em 28 de julho de 2016 foi determinado nos Autos da Reclamação Trabalhista nº 00110829-98.2014.5.01.0033 que tramita perante a 33ª vara do trabalho/RJ, cujo valor da causa é de R\$ 195 mil, a penhora da integralidade das Notas do Tesouro Nacional, série B, vencimentos 2013 e 2050, que integram a carteira do FIM Credit CP, no valor de R\$ 696.760 mil, uma vez que foi alegada eventual responsabilidade solidária da entidade, em razão de suposta formação de Grupo Econômico com a Brazal Alimentos. Foi determinada, ainda, a liquidação monetária dos referidos Títulos bem como, a efetiva transferência para a conta judicial a disposição da 33ª Vara do Trabalho/RJ. Em 30/11/2016, o Serpros através de seus advogados, impetrou Mandado de Segurança visando impedir a liquidação dos Títulos tendo obtido a respectiva liminar. Em 16/12/2017 foi extinto o Mandado de Segurança por considerar o Juiz que ele teria sido interposto intempestivamente. Em 19/12/2016, a decisão foi reconsiderada reestabelecendo o Mandado de Segurança. Em 20/10/2017, o Juiz, ao analisar os Embargos à Execução opostos pelo Serpros, proferiu despacho no sentido de não conhecer tal recurso por serem os mesmos intempestivos. Mais uma vez, em 30/10/2017, o Serpros recorreu de tal decisão interpondo recurso denominado Agravo de Petição a fim de obter efeito suspensivo para reformar a decisão que determinava a liquidação dos títulos. Em 13/12/2017 ocorre a extinção do Mandado de Segurança e sua respectiva liminar. Assim, em 14/12/2017, o Serpros entra com ação cautelar para atribuir efeito suspensivo ao anterior recurso de agravo de petição, tendo obtido deferimento, **mantendo, mais uma vez a liquidação dos Títulos suspensa**. Paralelamente também deu entrada em procedimento de Correição Parcial para atacar, neste caso, o procedimento do juiz com relação à extrapolação quando determinou a penhora de valores tão extraordinariamente superiores às pretensões deduzidas pela Reclamante. Em 26/06/2018 a 3ª Turma do TRT/RJ julgou o Agravo de Petição e deu provimento ao recurso, determinando o recebimento e o processamento dos Embargos à Execução, uma vez que são tempestivos, contudo, foi interposto Agravo em Recurso de Revista pelo Grupo Porcão e pela Reclamante, pendente de remessa ao TST.

A batalha jurídica travada pelo Serpros baseia-se no fato de que é necessário que se consolide o entendimento de que o Serpros é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos, não fazendo parte do Grupo Econômico do Grupo Porcão. Seu objetivo único ao investir os recursos garantidores dos planos de benefícios que administra, é o pagamento dos benefícios atuais e futuros com base nos Regulamentos dos planos.

8.1.2.3. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER III

No exercício de 2011, o Serpros investiu R\$ 45.000 mil em cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Master III. No exercício de 2012, com a decretação da liquidação do Banco BVA, as empresas, cujo fundo detinha o direito ao crédito, ficaram inadimplentes, levando o administrador a registrar a provisão para crédito de liquidação duvidosa. O Fundo continua com gestor de crise (Brasil Plural), em processo de negociação e recuperação dos ativos em default. As amortizações das cotas estão sendo realizadas conforme o êxito obtido nas negociações junto aos devedores das Cédulas de Certificado Bancário (CCB). Até dezembro de 2016, o Serpros recuperou o valor de R\$29.222 mil, que representa 64,94% do valor aportado no fundo. No exercício de 2017 foi recuperado o montante de R\$ 2.639 mil. Em 2018 foi recuperado R\$4.166 mil. No exercício de 2019 foi recuperado o valor de R\$ 106.925 mil, totalizando no exercício de 2019 o valor R\$ 36.134 mil como resultado das negociações do gestor do fundo em relação aos ativos que estão provisionados.

8.1.2.4. FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (FIP)

Ativo	Data do Aporte	Data do Vencimento	Valor do Aporte	PSI	PSII BD	PSII CD	2019	2018
(I) Ático Energia	24/11/2010 09/04/2013	29/06/2019	24.000 36.970	11.601	14.249	9.072	34.923	34.577
(II) LSH	23/12/2013 11/09/2014	02/08/2020	1.087 18.913	-	10.225	13.122	23.347	23.469
(III) Ático Florestal	26/02/2013 27/05/2013	21/09/2019	20.000 10.000	3.769	4.807	11.136	19.711	29.405
(IV) LA Shopping Center	02/10/2012	28/08/2022	50.000	8.119	4.918	22.313	35.350	31.645
(V) ETB	10/07/2013 21/08/2013	31/08/2020	15.000 55.000	816	2.827	2.150	5.794	6.551
(VI) Bioenergia	26/12/2013 14/01/2014	06/04/2021	51.000 19.000	-	-5.761	-4.384	-10.146	-10.301
(VII) Infrasaneamento	23/05/2014 22/08/2014	19/12/2021	30.000 20.000	-	22.376	29.389	51.766	52.310
Total da Carteira			350.970	24.305	53.641	82.798	160.744	167.656

(I) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES GERAÇÃO DE ENERGIA (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Em julho de 2018, foi realizada AGC para prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de 12 (doze) meses, isto é, até 29 de junho de 2019. O fundo teve seu período de duração novamente aprovado em meados de julho de 2019, para que fosse realizado os desinvestimentos das empresas contidas na holding (Bolt S.A) investida pelo fundo.

Na AGD realizada em junho de 2019, foi aprovado pelos cotistas o Plano de Desinvestimento do fundo apresentado pelo Gestor, o Plano terá duração de 2 anos prorrogáveis por mais 2. O plano prevê em linhas gerais quais serão as estratégias adotadas no desinvestimento dos ativos.

Os representantes do Administrador, BNY Mellon, comunicaram na última AGC, que devido a liquidação. O fundo será colocado em situação especial, não sendo prorrogado seu prazo de duração que se encerrou no dia 29 de junho de 2019. Para que essa alteração de status não afetasse a condição das cotas do FIP, hoje “cetipadas” na B3, foi feita uma consulta, em que foi informado que bastaria o aceite dos cotistas em uma AGC do Plano de Desinvestimento para que a condição atual das cotas fosse mantida, matéria esta que foi aprovado pelos cotistas.

(II) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIP LSH (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

O FIP LSH foi citado no procedimento investigatório criminal nº 1.16.000.003635/2016-19, de responsabilidade do Ministério Público Federal, devido aos investimentos realizados pelos fundos de pensão na bandeira hoteleira Trump.

Em 25 de julho de 2017, a Entidade tomou ciência do ofício PREVIC referente ao processo nº 44011.005366/2017-78, relativo ao Auto de Infração (AI) nº 043/17, que diz respeito a aquisição de cotas do FIP LSH, aprovada pela Diretoria Executiva do Serpros em março de 2013, em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Em janeiro de 2018, a administração do fundo deixou de ser exercida pela Orla DTVM e passou a ser realizada pela RJI Corretora de Valores.

Mediante determinação dada através da ICVM 579/16 o ativo foi reespecificado e houve desvalorização de 58,83% quando comparado ao valor aportado.

Em abril de 2018, a empresa investida LSH, foi citada na Operação Rizoma que é desdobramento das operações Eficiência, Hic et Ubique e Unfair Play, tendo como finalidade aprofundar as investigações dos investimentos feitos pelos fundos de pensão. Como fato subsequente ressalta-

se que o fundo foi citado na operação Circus Maximus deflagrada em janeiro de 2019 pela Polícia Federal (PF).

Em janeiro de 2019, foi dada entrada no pedido de recuperação judicial da empresa investida e Plano de Recuperação Judicial foi protocolado no dia 03/06/2019.

A RJI está com gestão interina do fundo desde a renúncia da Roma Asset, no cargo de Gestão do Fundo em 31 de dezembro de 2018.

(III) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ÁTICO FLORESTAL (FUNDO EM FASE DE DESINVESTIMENTO)

Na AGC realizada em julho de 2018 foi aprovada prorrogação do prazo de duração do Fundo, por mais 12 meses, encerrando o prazo em setembro de 2019.

Devido ao gestor do Fundo, Ático Administradora de Recursos, não ter efetuado o programa de desinvestimento proposto e a tentativa frustrada de troca da Atico pela Vinci GGN Gestão de Recursos LTDA. em 26 de março foi deliberada a troca da Ático pela Queluz Asset Management

(IV) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LA SHOPPING (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Na AGC realizada em maio de 2018, foi aprovada a distribuição de cotas do Fundo e de acordo com o Gestor, o valor arrecado seria destinado a aplicação na empresa investida do Fundo, no qual, foi adquirido novo ativo, Shopping Praça das Dunas, selecionado como “ativo alvo” do Fundo, que está localizado em Parnamirim – RN.

Importante destacar que o empreendimento de Pampulha ainda não foi desenvolvido.

Desde o início, o fundo tem acumulado uma desvalorização de 36,71%

Na AGC de 27 de maio de 2019, foi aprovada a substituição dos prestadores de serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração de cotas. Foi indicada para a prestação de serviços de administração a Daycoval Asset Management e para a prestação de serviços de custódia, controladoria e escrituração de cotas o Banco Daycoval. Também foi deliberada a substituição da forma de gestão do fundo, passando a ser realizada exclusivamente pela gestora Legatus.

(V) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ETB (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

O fundo foi citado na operação Greenfield.

Os cotistas, Serpros e Postalis, estão disponibilizando informações para o escritório jurídico terceirizado finalizar a petição a ser apresentada na CVM, para o processo referente a diluição dos cotistas devido a determinação da CVM para reprecificar o ativo, atualmente o fundo tem uma desvalorização acumulada de 90,64%.

Cumprir esclarecer, que em 01/11/2019, foi enviado Fato Relevante comunicando, aos cotistas do ETB FIP – Multiestratégia, que a Única Administração e Gestão de Recursos Ltda, teve o seu registro cancelado enquanto administrador de carteira, conforme decisão proferida no Processo CVM nº19957.008972/2019-90, porém ao buscarmos esclarecimentos do cancelamento citado, fomos informados que a Única estava renunciando os serviços de gestão e administração do fundo, devido a este motivo os cotistas Serpros e Postalis estão buscando no mercado empresas que tenham interesse em assumir a gestão e administração do fundo.

(VI) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BIOENERGIA (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

O fundo segue com o patrimônio líquido negativo, devido aos provisionamentos decorrentes de inúmeras ações trabalhistas em que a investida do FIP consta como ré.

Devido a falta de liquidez do fundo há provisões de despesas referentes a operacionalização do Fundo, os cotistas realizaram aportes para quitação destas provisões.

Os cotistas do fundo seguem trabalhando em conjuntos com os escritórios jurídicos terceirizado para responsabilização das empresas envolvidas, devido ao prejuízo causado ao Fundo.

(VII) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRA SETORIAL (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Foi realizada troca de administrador, aprovado na AGC de junho de 2018, deixando de ser a Gradual Investimento, passando a ser a RJI CTVM.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FP2 (100 % PROVISIONADO)

Ativo com provisões de 16 milhões com taxa de administração e prestação de serviços terceirizados, atualmente encontra-se 100% provisionado.

Em razão do recebimento pela CABEDAL do OFICIO de nº 48/2018/CVM/SIN/GIR, intitulado “Assunto: Cancelamento do credenciamento como administrador de carteiras de valores mobiliários – Processo SEI nº 19957.005888/2017-52”, determinando a imediata substituição do Administrador, que foi substituído pela LAD Capital em AGC realizada em março de 2018.

Em setembro de 2018, a LAD Capital, gestora e administradora do fundo, enviou comunicado de renúncia, a fim de posicionar sobre as dificuldades encontradas em gerir e administrar o Fundo e, portanto, convocou AGC para outubro de 2018 e devido a não apresentação de propostas para substituição do cargo na AGC, a atual administradora e gestora permanecerá no cargo por 180 dias conforme previsto na ICVM 578/16, prazo este que se encerrará em abril de 2019 com a possibilidade, caso não seja aceito novos prestadores, da liquidação do fundo.

Devido a renúncia da LAD Capital, em AGC realizada em 30 de abril de 2019, foi aprovada a substituição da administradora pela ORLA DTVM e a gestão pela FL Gestora.

8.1.4. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

O montante a receber de aluguéis Locados a Terceiros é de R\$ 8.221 mil, sendo que R\$ 8.019 mil estão provisionados como crédito de liquidação duvidosa em razão das inadimplências dos locatários: Grupo OK, Meireles, Codunas, Brascol, Coperdata, Forma Audiovisual, Fernandez e Pró-internet. Na tentativa de rever os valores a receber, o Serpros moveu ações judiciais contra esses locatários. As ações estão em fase executória, com atualização dos valores e busca de bens passíveis de constrição judicial.

Em 31/12/2019 a carteira imobiliária encerrou com montante de R\$ 98.781 mil como segue:

Carteira Imobiliária	PSI	PSII BD	PSII CD	2019	2018
Locados ao Patrocinador					
Belém (PA)	15.816	1.827	7.383	25.026	9.024
Contas a receber	40	5	19	64	61
Locados a Terceiros					
Centro Empresarial Transatlântico (SP)	3.366	389	1.571	5.326	5.414
Centro Empresarial VARIG (DF)	24.556	2.837	11.462	38.855	37.352
Condomínio São Luiz (SP)	17.900	2.067	8.355	28.322	14.934
Contas a receber	127	15	60	202	136
Outros Investimentos Imobiliários					
Desapropriação Ed. Lucas Lopes	623	72	291	986	986
Total	62.428	7.212	29.141	98.781	67.907

Em 31/12/2019, foi registrado reavaliação patrimonial dos ativos imobiliários/investimentos pela empresa especializada Embrap Praxis Avaliação Patrimonial LTDA como segue abaixo:

Imóvel	Data Reavaliação	Avaliador Responsável	Valor Contábil na data da Reavaliação	Valor Reavaliação	Resultado Reavaliação	Vida Útil	Conta Contábil Relacionada
Regional Belén	31/12/2019	Embrap Praxis Avaliação Patrimonial LTDA.	8.837	25.026	16.189	Vida útil remanescente de 50 anos	1.2.3.6.04.02.04
Centro Empresarial Varig	31/12/2019	Embrap Praxis Avaliação Patrimonial LTDA.	37.076	38.855	1.780	Vida útil remanescente de 50 anos	1.2.3.6.04.03.04
Centro Empresarial Transatlântico	31/12/2019	Embrap Praxis Avaliação Patrimonial LTDA.	5.370	5.326	-44	Vida útil remanescente de 35 anos	1.2.3.6.04.03.04
Edifício São Luiz	31/12/2019	Embrap Praxis Avaliação Patrimonial LTDA.	14.802	28.322	13.520	Vida útil remanescente de 30 anos	1.2.3.6.04.03.04
Total			66.084	97.529	31.445		

8.1.4.1 OUTROS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

O Edifício Lucas Lopes, localizado em Belo Horizonte, foi desapropriado pela Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais em 2008. Em 2009 o Serpros registrou a baixa do investimento e adotou as medidas para levantar o crédito. Em 2010 foi disponibilizado o alvará para levantamento de 80% do montante depositado em juízo, no valor de R\$ 9.399 mil, depositado na conta do Serpros em 14/05/2010. No entanto, ainda resta o levantamento de 20% do valor depositado, que representa o saldo de R\$ 986 mil.

8.1.5 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS

a- Empréstimos Simples - As Operações com Participantes correspondem a Empréstimos e Financiamentos Imobiliários e seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária na data de encerramento das demonstrações contábeis.

Em 31/12/2019 o saldo de R\$ 36.953 mil está líquido da provisão crédito de liquidação duvidosa, registrada em função da inadimplência, conforme item 4.5.4. O Serpros, para a recuperação do crédito de R\$ 5.754 mil, contratou escritório jurídico especializado e mantém procedimentos administrativos de registro de inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

Os saldos contábeis são conciliados entre os sistemas contábil e financeiro/tesouraria.

b- Financiamentos Imobiliários - Em 31/12/2019 o saldo de R\$ 2.947 mil, refere-se aos contratos do Sistema Financeiro Habitacional (**SFH**) que estão em posição de Relação de Contratos Não Validados (RNV) junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (**FCVS**). O Serpros corrige o saldo através de relatório emitido pela Caixa Econômica Federal. Após a validação dos valores serão emitidos títulos de securitizados pelo Tesouro Nacional com registro escritural na CETIP.

8.1.6. INVESTIMENTOS – OUTROS REALIZÁVEIS

Estão registrados os direitos do Serpros, decorrentes de decisão judicial ou de processos administrativos favoráveis que resultaram em crédito, totalizam o montante de R\$ 219.653 mil. Como créditos relevantes destacamos as Letras do Tesouro de Santa Catarina, num montante de R\$ 191.782 mil, e o Contrato de Confissão de Dívida Chapecó, num montante de R\$ 27.859 mil.

(I) LETRAS DO TESOIRO DE SANTA CATARINA - LTSC

O Precatório n.º 0000779-13.2013.8.24.0500 é resultante da Ação de Cobrança e Indenização por Perdas e Danos (Processo n.º 0385848-57.2006.8.24.0023), decorrente da falta de cumprimento do vencimento dos títulos (Letra Financeira de Santa Catarina), adquiridos em novembro e dezembro 1996, com vencimento previsto para maio de 2001.

Na ocasião do vencimento, a Diretoria Executiva decidiu pelo provisionamento da perda deste título, conforme determina a legislação, e adotou as medidas judiciais para a recuperação do valor investido.

Em 2013, considerando o posicionamento da Gerência Jurídica e do escritório de advocacia externo, tendo como base o acompanhamento processual (trechos abaixo transcritos) elaborado pelo patrono do Serpros, em razão da sentença transitada em julgado favorável, a Diretoria Executiva decidiu reverter a provisão para perda e contabilizar o montante incontroverso de R\$ 145.363 mil.

Com efeito, o precatório do Serpros está posicionado na 635º na lista de preferência (novembro de 2019). Ressalto que essa lista tem prioridades, o que faz ela andar de forma irregular, sendo pago, em novembro de 2019, o precatório posicionado na 92º.

O valor atualizado do precatório é de R\$ 191.782 mil., conforme certidão atualizada emitida pelo setor de precatório do TJSC. Desse valor, 42,72% pertence ao Serpro (Contrato de Aporte Financeiro Específico). O valor do precatório é atualizado automaticamente pelo sistema do TJSC todo o dia primeiro de cada mês, nos termos da metodologia fixada no julgamento da ADIs n.º 4357/DF e 4225/DF e RE 579.431/RS, conforme Ato normativo TJ N.º 18/2018 do TJ RJ, de 27 de dezembro de 2018.

O Estado de Santa Catarina reconhece como devido o precatório, mas não aceita a atualização do valor que originou o precatório, uma vez que o acórdão fixou a SELIC como critério para atualização do valor originário. Nessa esteira, o Estado interpôs Agravo de Instrumento n.º 4015442-65.2018.8.24.0000 que se encontra ainda em análise Recurso Especial e Extraordinário no TJSC.

Cumprir destacar que sobre o valor que o Serpros tem a receber incidirão honorários advocatícios, a razão de 3% (três por cento), conforme estabelecido do contrato de prestação de serviços, provisionados no Exigível da Gestão Previdencial no montante de R\$ 5.753 mil.

Do valor a receber, deduzindo os honorários, o SERPRO fará jus ao montante a ser calculado no percentual de 42,72499%, conforme previsto no contrato de Aporte Financeiro Específico (cláusula 3ª do 2º termo aditivo).

Segue abaixo a segregação do valor do precatório.

Letras de Santa Catarina	PSI	PSII BD	PSII CD	2019	2018
Valor Incontroverso (Ativo)	109.843	16.350	65.589	191.782	145.363
(-) Honorários Advocatícios (Passivo)	3.295	491	1.968	5.753	4.361
(-) Reversão do Contrato do Aporte (Passivo)	-	16.349	65.581	81.929	60.243
Valor Líquido a Receber	106.548	- 489	- 1.960	104.100	80.759

(II) CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA CHAPECÓ

O valor a receber é decorrente do Contrato de Cessão, Repactuação e Confissão de Dívida, relativo às debêntures de emissão da Chapecó, adquiridas em 12/05/95. Devido à falência da companhia, decretada em 29/04/2005, no processo n.º 0000288-12.2004.8.24.0018 o valor da dívida foi habilitado no quadro geral de credores. Em virtude do estado falimentar da companhia, o valor foi totalmente provisionado.

Em dezembro de 2013, a Diretoria Executiva, fundamentada em Parecer Técnico da área jurídica e tendo como base o relatório de acompanhamento processual elaborado pelo Síndico da Massa Falida, homologado pelo Juízo, decidiu reverter a provisão para crédito de liquidação duvidosa e registrar o valor incontroverso, reconhecendo o crédito de R\$ 27.859 mil.

Em maio de 2015 o Serpros participou da audiência de homologação em que estiveram presentes, também, o BNDES, o International Finance Corporation (IFC) e o Banco do Brasil, concordando com a venda extraordinária dos bens que tiveram seus laudos avaliativos homologados.

Em outubro de 2017 foi acolhida pelo juízo a habilitação do crédito e foi determinado que seja incluído no quadro geral de credores da falência, a importância reconhecida como crédito com direitos reais de garantia (Classe I, art. 102, I, Dec-Lei n. 7.661/45).

O pagamento aos credores está sendo providenciado pelo Síndico da Massa Falida.

Chapecó	PSI	PSII BD	PSII CD	2019	2018
Contrato de Confissão de Dívida	17.605	2.045	8.209	27.859	27.859

9. PERMANENTE

Permanente	2019	2018
Imobilizado	13.843	14.653
Móveis e Utensílios	225	242
Máquinas e equipamentos	186	236
Veículos	-	18
Equipamentos de informática	232	186
Imóveis	13.200	13.971
Intangível	391	419
Total	14.234	15.072

A variação negativa do permanente ocorreu em função da reavaliação do imóvel da Sede, ajuste negativo para o reconhecimento do valor justo.

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL

A composição do saldo do exigível operacional está demonstrada a seguir:

Exigível Operacional	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	2019	2018
Gestão Previdencial	2.820	20.459	124.628	-	-3.399	144.508	69.273
Benefícios a pagar	1.982	500	-	-	-	2.482	2.409
Retenções a recolher	558	934	41	-	-	1.533	1.243
Outras exigibilidades	280	19.025	124.587	-	-3.399	140.493	65.621
Gestão Administrativa	-	-	-	3.076	-	3.076	2.119
Contas a pagar	-	-	-	2.156	-	2.156	1.747
Retenções a recolher	-	-	-	224	-	224	196
Tributos a recolher	-	-	-	282	-	282	90
Outras exigibilidades	-	-	-	414	-	414	86
Investimentos	3.327	506	2.015	-	-	5.849	4.549
Fundos de investimento	-	-	-	-	-	-	31
Empréstimos e financiamentos	1	-	3	-	-	4	6
Outras exigibilidades	3.326	506	2.012	-	-	5.844	4.512
Total	6.147	20.965	126.643	3.076 -	3.399	153.433	75.941

10.1. OUTRAS EXIGIBILIDADES / GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os compromissos assumidos pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, representa, basicamente, o registro da provisão do valor a pagar ao SERPRO, no montante de R\$ 81.929 mil, conforme previsto no contrato de Aporte Financeiro Específico (cláusula 3ª do 2º termo aditivo), quando do recebimento do montante das Letras de Santa Catarina, referenciado na nota 8.1.6

10.2. EXIGÍVEL OPERACIONAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os compromissos a pagar pelo Serpros, relativos à Gestão Administrativa. Destacam-se as ações judiciais que questionam a constitucionalidade do art. 3º da Lei nº 9.718/98. Tal normativo determina como base de cálculo do PIS e da COFINS o faturamento, entendido, no § 1º do art. 3º, como receita bruta, a totalidade das receitas auferidas da pessoa jurídica, sendo irrelevantes o tipo de atividade por ela exercida. Pela relevância da matéria e a fim de resguardar o patrimônio dos participantes e assistidos, o Serpros ingressou com essas ações judiciais para garantir o direito de não se sujeitar à cobrança de tais contribuições. Desde 2002 o Serpros estava depositando judicialmente os valores determinados. A partir de janeiro de 2015, em observância a Lei nº 12.973/14, o Serpros passou a recolher as contribuições diretamente para a União.

(I) PIS

O Serpros questionou a cobrança do PIS, nos autos da Ação ordinária nº 0022138-21.2002.4.02.5101 (2002.51.01.022138-0), objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que lhe obrigue a recolher a contribuição sobre receitas, uma vez que não auferir receita própria. A sentença de 1º Grau julgou procedente o pedido, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue o Serpros a recolher a Contribuição ao PIS na forma da Lei 9.718/98, prevalecendo para efeito de recolhimento o previsto na Lei Complementar 7/70. O Serpros apresentou Recursos Especial e Extraordinário aos Tribunais Superiores (STJ e STF). O TRF da 2ª Região, em exame preliminar de admissibilidade, negou seguimento aos recursos do Serpros, decisões estas mantidas pelos Tribunais Superiores.

Não havendo mais a possibilidade de recursos, ocorreu o trânsito em julgado da decisão que determinou ao Serpros recolher o PIS com base no faturamento previsto no art. 3º Lei nº 9.715/98.

Vale ressaltar que, em dezembro de 2012, por orientação dos nossos advogados, e considerando o teor da decisão final transitada em julgado na ação, que determinou o recolhimento do PIS com base no faturamento previsto no art. 3º da Lei 9.715/98, bem como o fato do Serpros não apurar

base de cálculo nos termos fixados na decisão, concluiu-se pela impossibilidade de recolhimento do referido tributo. Dessa forma, a Diretoria Executiva, em reunião do dia 16/01/2013, Ata nº 02, decidiu suspender, a partir de dezembro, os depósitos judiciais realizados, mês a mês, a título de PIS (apurado com base na Lei 9.718/98).

Cabe salientar que a decisão judicial obtida no processo de PIS, que lhe desobrigou do recolhimento da contribuição, vigorou até os fatos geradores de 31/12/2014. O Serpros aguarda o deferimento do seu pedido de levantamento dos depósitos judiciais de PIS, o que está em discussão no Agravo de Instrumento nº 2015.00.00.003068-0 que tramita no TRF-2 **sem julgamento ou qualquer movimento significativo registrado recentemente**. O montante depositado judicialmente foi de R\$ 2.998 mil.

(II) COFINS

O Serpros questiona a cobrança da COFINS, nos autos da Ação Ordinária nº 0034231-05.2002.4.01.3400 (2002.34.00.034298-3) em trâmite na 21ª Vara Federal/RJ, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que lhe obrigue a recolher a contribuição sobre receitas, uma vez que não auferir receita própria. Em segunda instância, o TRF da 1ª Região entendeu ser legítima a cobrança da COFINS e determinou que a contribuição recaia sobre as contribuições vertidas pelos participantes. Em vista dessa decisão, apresentamos Embargos de Declaração, com o objetivo de que o Tribunal se manifestasse sobre disposto no art. 69 da LC 109/01, que impede a incidência de qualquer tributação sobre as contribuições vertidas por participantes. Entretanto, o Tribunal não acolheu os argumentos dos embargos apresentados, motivo pelo qual foi interposto Recursos Especial e Extraordinário para os Tribunais Superiores (STJ e STF). Cumpre observar que o Recurso Especial foi provido pelo STJ, que anulou acórdão do TRF-1 e, assim, determinou que fosse realizado novo julgamento acerca dos Embargos de Declaração apresentados. Em 01/09/2015, o TRF-1 proferiu novo julgamento e negou provimento aos Embargos de Declaração. Em seguida, foram interpostos recursos aos Tribunais Superiores, **ainda pendente de juízo de admissibilidade**.

O assunto, de repercussão geral, será apreciado pelo STF de uma única vez e de maneira idêntica, gerando efeito multiplicador e sobrestamento dos processos até a decisão do Tribunal. O montante depositado judicialmente foi de R\$ 17.329 mil.

11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Muitos processos sobre expurgos inflacionários, em que pese a formação da tese n.º 943, do STJ, iniciaram a fase de liquidação do julgado. Assim, de forma conservadora, houve o provisionamento do valor pretendido pelo participante, gerando um aumento no exigível previdencial denominado “expurgos inflacionários”;

Por força do acordo celebrado pelo SERPRO com os participantes reintegrados, inclusive com o reconhecimento, pelo patrocinador, do passível previdencial inerente, as ações previdenciárias movidas pelos referidos participantes reintegrados, todas em valores substanciais, foram extintas e, por consequência, baixadas do exigíveis denominado “outras ações previdenciais”.

Estão contabilizados os valores em litígio prováveis de desembolso, como segue:

Exigível Contingencial	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2019	2018
Gestão Previdencial	3.240	9.826	-	-	13.066	12.108
Expurgos Inflacionários	1.918	1.128	-	-	3.045	2.510
Outras ações previdenciárias	1.322	8.699	-	-	10.020	9.598
Gestão Administrativa	-	-	-	61	61	61
Investimentos	1.259	140	553	-	1.951	1.952
Total	4.498	9.966	553	61	15078	14121

11.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O Serpros constituiu provisão para fazer face às ações ajuizadas por participantes e ex-participantes daquelas classificadas pela área jurídica como perda provável. São 27 ações no PSI e 15 ações no PSII BD relacionadas aos pleitos: expurgos inflacionários e outras ações previdenciárias considerando o histórico das causas e os critérios atuariais. Essas ações ajuizadas possuem depósitos judiciais conforme nota 6.4.

Em agosto de 2017 a probabilidade de perda dos processos judiciais referentes aos expurgos inflacionários do PSII foi reclassificada pelo jurídico, de PROVÁVEL para POSSÍVEL, tendo em vista o julgamento do recurso repetitivo de controvérsia, em que firmou tese sob nº 943. Essa reclassificação gerou uma reversão de R\$ 13.779.

11.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Processo n.º 1065080-31.2013.8.26.0100, que tramitou na 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, ajuizado em 09/2013 pelo Serpros em face de Facebook Serviços Online Brasil Ltda, uma vez que os dirigentes tomaram conhecimento que eram mantidos na Rede “FACEBOOK” perfis e grupos que, de má-fé e, sem qualquer autorização, estavam utilizando o nome Serpros em seus conteúdos, inserindo conversas inverídicas com intuito de macular a imagem do Serpros e seus dirigentes. O Serpros foi condenado nos honorários advocatícios no percentual de 20% sobre o valor atualizado da causa (R\$ 892.042,26). Apesar da interposição de recurso, o STJ manteve a improcedência da ação judicial. Em dezembro de 2019, o Serpros depositou o valor de R\$ 8 mil referente a custas judiciais.

11.3. INVESTIMENOS

O Estado de Pernambuco, sob o argumento de constatação de ilegalidades no processo de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Pernambuco, no ano de 1996, destinadas a obter recursos para o pagamento de precatórios judiciais, propôs perante a 5ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Ação Ordinária anulatória contra Vetor Negócios, contra o Serpros e contra vários outros réus, pretendendo a declaração de nulidade de tais títulos e a condenação da sociedade Vetor Negócios e Participações S/A ao ressarcimento do valor do deságio concedido para a negociação dos aludidos títulos e também da importância paga a título de “taxa de sucesso” para emissão e colocação no mercado dos mesmos títulos.

No decorrer do processo, o Estado de Pernambuco e o Serpros, de forma irrevogável e irretratável, transigiram sobre os seus recíprocos direitos e interesses, oportunidade em que o Estado de Pernambuco reconheceu a validade e eficácia das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Pernambuco, como firmes boas e válidas. O Serpros, por sua vez, autorizou à União Federal a custodiar junto à CETIP, os títulos federais que lhe serão entregues em substituição aos de emissão da LFTEPE, determinada quantidade, atingindo o valor de R\$ 976 mil, que correspondeu, exatamente, ao valor do deságio controverso, por ele, Serpros, percebido quando da aquisição das LFTEPE, devidamente atualizado, para o dia 27/12/1999. Ficou também determinado no acordo que as Letras custodiadas ficariam à ordem do Juízo da 5ª Vara de Fazenda Estadual da Comarca de Recife, até o julgamento final da ação em curso, para serem entregues à parte que o Juízo, por sentença, julgar legítima proprietária, em razão dos acontecimentos objeto desta ação, na parte agora controversa. O processo encontra-se concluso desde 25 de fevereiro de 2019, não havendo

movimentação relevante.

O valor considerado para a posição em balanço é o de R\$ 1.952 mil, com base nas informações processuais acessíveis.

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios foram avaliadas, segundo cálculos realizados pelo atuário externo, e atestadas pelos atuários internos da Entidade.

De acordo com os Laudos de Avaliação Atuarial as mensurações das Provisões Matemáticas são as seguintes:

Provisões Matemáticas	PSI	PSII BD	PSII CD	2019	2018
Benefícios Concedidos	1.753.485	891.373	0	2.644.858	2.512.195
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.753.485	891.373	0	2.644.858	2.512.195
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.487.357	769.318	0	2.256.675	2.131.500
Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	266.128	122.055	0	388.183	380.695
Benefícios a Conceder	875.136	10.568	2.272.612	3.158.316	2.695.991
Contribuição Definida	0	0	2.272.612	2.272.612	1.971.867
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	0	0	774.795	774.795	641.510
Saldo de Contas - Parcela Participantes	0	0	1.497.817	1.497.817	1.330.357
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	840.947	0	0	840.947	690.076
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados	840.947	0	0	840.947	690.076
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	34.189	10.568	0	44.757	34.048
Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados	34.189	242.194	0	276.383	211.768
Valor atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0	-115.813	0	-115.813	-88.860
Valor atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0	-115.813	0	-115.813	-88.860
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-105.688	0	0	-105.688	-93.143
Déficit Equacionado	-105.688	0	0	-105.688	-93.143
Patrocinadores	-52.844	0	0	-52.844	-49.656
Participantes	-18.964	0	0	-18.964	-16.880
Assistidos	-33.880	0	0	-33.880	-32.777
Total	2.522.933	901.941	2.272.612	5.697.486	5.108.873

12.1. PLANO PSI

Observou-se que as provisões matemáticas de benefícios concedidos apresentaram uma variação positiva de 6,21%, as provisões matemáticas de benefícios a conceder uma variação positiva de 20,90% e as provisões matemáticas a constituir, equivalente à amortização das contribuições extraordinárias de 35% das contribuições normais aplicadas desde 2008, apresentou uma variação positiva de 6,42%. Tais variações são resultantes da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados neste exercício, bem como alterações das premissas atuariais da taxa de juros anuais, da tábua de mortalidade geral, da taxa de inflação, bem como alteração da hipótese de composição familiar.

12.1.1 REVISÃO DOS VALORES DO BPA – BENEFÍCIO PROPORCIONAL ACUMULADO UTILIZADOS NO CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER.

A Gerência de Benefícios e Atuarial do Serpros – Geben, ao levantar os dados dos participantes ativos do PS-I detectou que a estimativa que vem sendo adotada nos cálculos atuariais daquele plano, desde a época do seu Saldamento em 2013, em muitos casos, não está convergente com os valores apurados no momento da concessão do benefício.

Ante à evidência de que a provisão matemática de benefícios a conceder pudesse estar subdimensionada, a Geben solicitou à consultoria atuarial a apuração da diferença existente. Por conseguinte, a consultoria recomendou a contratação de outros consultores especializados para revisão dos cálculos e estimativas do BPA – Benefício Proporcional Acumulado

Os testes efetuados pela GEBEN e atuário responsável apurou que os valores da concessão de benefícios se aproximavam da mensuração estimada calculada pela GEBEN, confirmando que o Passivo Atuarial até então apresentava mensuração estimada subdimensionada.

O ajuste das premissas, no tempo inicial de contribuição, resultou no valor adequado do BPA, a melhor estimativa da mensuração elevou os valores das provisões matemáticas a conceder do PSI contabilizadas em 31/12/2019 em cerca de R\$144,600 mil. Ante as evidências levantadas, a consultoria atuarial especializada apurou a mensuração estimada próxima do valor real dos benefícios a serem pagos e sugeriu uma revisão do cálculo da melhor estimativa, decisão aprovada em Ata de Reunião de Diretoria Executiva, e de conhecimento dos órgãos estatutários e governança corporativa do Patrocinador.

A consultoria atuarial em seu Parecer Atuarial de 31/12/2019 se manifestou sobre a matéria, apresentando o demonstrativo da evolução das provisões matemáticas data base 31/12/2018 para 31/12/2019

12.1.2 A EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DO PS-I DE 31/12/2018 ATÉ 31/12/2019 É A SEGUINTE:

A melhor estimativa da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder representa o valor de benefícios a pagar aos participantes que ainda não estão em gozo de benefícios pelo plano, justifica por se aproximar do valor pago quando da elegibilidade e efetiva concessão do benefício, cujo ajuste foi apropriado na rubrica Superavit/Deficit do Exercício, item D do demonstrativo abaixo.

Parâmetro	R\$	Variação [D / C]
[A] PM 12.2018	2.275.563.667	-
[B] Evolução Esperada das Provisões Matemáticas entre 12.2018 e 09.2019	44.685.912	-
[C] PM recorrente na data-base do cadastro (09.2019) da Avaliação Atuarial [A + B]	2.320.249.579	-
[D] Efeito das alterações decorrentes da Avaliação Atuarial de 2019	202.683.878	8,74%
[D1] Efeito da revisão do valor dos benefícios saldados	144.553.215	6,23%
[D2] Alteração da taxa de juros de 5,65% a.a. para 5,45% a.a.	44.613.628	1,92%
[D3] Alteração da Tábua de Mortalidade Geral de AT-2000 Basic segregada por sexo para AT-2012 IAM Basic A10% segregada por sexo	29.835.962	1,29%
[D4] Alteração do fator de capacidade dos benefícios de 98,20% a.a. para 98,31% a.a.	2.609.956	0,11%
[D5] Efeito residual da combinação das alterações de hipóteses	1.679.198	0,07%
[D6] Alteração da premissa de composição familiar	- 19.858.497	-0,86%
[D7] Efeito das alterações cadastrais	- 749.583	-0,03%
[D7.1] Entre 12.2018 e 09.2019 (data-base do cadastro)	- 1.678.582	-0,07%
[D7.2] Movimentações cadastrais e atualização das Provisões entre 09.2019 e 12.2019	928.999	0,04%
[E] PM 12.2019 [A + B + D]	2.522.933.457	-

12.2. PLANO P S – II

As provisões matemáticas de benefícios concedidos apresentaram no exercício um acréscimo de 3,51%, decorrente da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados neste exercício, dos quais destacam-se a alteração da tábua de mortalidade geral e de inválidos.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder, referente à parcela de benefício definido, apresentaram neste exercício uma variação positiva significativa, das quais destacam a alteração da tábua de mortalidade geral e de inválidos, da tábua de entrada em invalidez, bem como da taxa de inflação.

Com relação às provisões matemáticas relativas à parcela de contribuição definida, observou-se um aumento de 15,25% no exercício. Tal variação decorre da variação da cota do plano de 13,56%,

acima da meta atuarial de 9,13%, conjugada com as contribuições realizadas para o plano e a movimentação de participantes.

12.2.1. A EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIO DEFINIDO DO PSII DE 31/12/2018 ATÉ 31/12/2019 É A SEGUINTE:

Parâmetro	R\$	Variação [D / C]
[A] PM 12.2018	861.442.462	-
[B] Evolução Esperada das Provisões Matemáticas entre 12.2018 e 09.2019	36.923.198	-
[C] PM recorrente na data-base do cadastro (09.2019) da Avaliação Atuarial [A + B]	898.365.660	-
[D] Efeito das alterações decorrentes da Avaliação Atuarial de 2019	3.575.632	0,40%
[D1] Alteração da premissa de composição familiar	1.104.450	0,12%
[D2] Alteração do fator de capacidade dos benefícios de 98,20% a.a. para 98,31% a.a.	862.160	0,10%
[D3] Alteração da Tábua de Mortalidade Geral de AT-2000 Mercado D10% segregada por sexo para AT-2012 IAM Basic D10% segregada por sexo	- 6.859.091	-0,76%
[D4] Alteração da Tábua de Mortalidade de Inválidos de AT-49 segregada por sexo para Winklevoss	- 6.281.518	-0,70%
[D5] Efeito das alterações cadastrais	14.749.630	1,64%
[D5.1] Entre 12.2018 e 09.2019 (data-base do cadastro)	14.229.285	1,58%
[D5.2] Efeito da combinação das alterações de hipóteses	271.232	0,03%
[D5.3] Movimentações cadastrais e atualização das Provisões entre 09.2019 e 12.2019	249.112	0,03%
[E] PM 12.2019 [A + B + D]	901.941.292	-

12.3. HIPÓTESE ATUARIAIS

12.3.1. PLANO P S – I

Hipótese	2019	2018
Taxa real anual de juros	5,45% a.a.	5,65% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 IAM Basic segregada por sexo agravada em 10%	AT - 2000 Basic segregada por sexo
Tábua de entrada em Invalidez	Grupo Americana desagravada em 50%	Grupo Americana desagravada em 50%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT- 49 segregada por sexo	AT- 49 segregada por sexo
Rotatividade anual	0% para todas as idades.	0% para todas as idades.
Taxa de inflação anual	3,50% a.a.	3,75% a.a.

12.3.2. PLANO P S II – BD

Hipótese	2019	2018
Taxa real anual de juros	5,58% a.a.	5,58% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 IAM Basic segregada por sexo desagravada em 10%	AT - 2000 (Mercado) segregada por sexo desagravada em 10%
Tábua de entrada em Invalidez	Grupo Americana desagravada em 50%	Grupo Americana desagravada em 50%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	AT- 49 segregada por sexo
Tábua de morbidez	EXP AXD SERPRO II	EXP AXD SERPRO II
Rotatividade anual	1% para todas as idades até 65 anos	1% para todas as idades até 65 anos
Taxa de Crescimento real anual	2,52% a.a.	2,52% a.a.
Taxa de inflação anual	3,50%	3,75% a.a.

13. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O superávit técnico dos planos de benefícios demonstra o excedente de recursos para cobertura dos seus compromissos. De acordo com os arts 15 e 16 da Resolução CNPC Nº 30/2018, de 10/10/2018, o resultado superavitário será destinado à constituição de Reserva de Contingência correspondente a 25% das Provisões Matemáticas ou até o Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$. Ressaltando que, para fins dessa apuração serão consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Após a constituição da Reserva de Contingência, os recursos excedentes serão destinados à constituição da Reserva Especial para a revisão do plano de benefícios.

O déficit técnico dos planos de benefícios demonstra a insuficiência de recursos para cobertura dos seus compromissos. De acordo com o art. 29 da Resolução CNPC Nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (LDTA), conforme fórmula a seguir: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Já o art. 30 da referida Resolução Nº 30/2018 estabelece que o valor do Ajuste de Precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

Descrição	2.019	2.018
Superávit Técnico	278.209	234.566
Reserva de Contingência	196.172	189.173
PSII BD	196.172	189.173
Reserva Especial para Revisão do Plano	82.037	45.393
PSII BD	82.037	45.393
Déficit Técnico	-158.537	-111.077
Déficit Técnico	-158.537	-111.077
PSI	-158.537	-111.077
Resultados Realizados	119.672	123.489

Na Avaliação Atuarial do Plano PSII, exercício de 2018 foi constituído o Fundo Especial para Revisão do Plano no montante de R\$ 124.840 mil, destinado à distribuição de superávit obrigatória, em decorrência da constituição de reserva especial nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

A utilização do referido Fundo está prevista para o período de 36 meses, contados a partir de dezembro/2019, ou enquanto houver recursos no Fundo Especial para Revisão do Plano.

13.1. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

De acordo com a Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2019, o Serpros calculou o ajuste de precificação, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

O ajuste de precificação é divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, resultando na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação.

13.1.1. PLANO PS - I

DADOS PARA CÁLCULOS

Duração do Passivo: 10,63 a.
Duração do Ativo: 6,55 a.

Data da Carteira: 31/12/2019
Taxa de Juros Real Anual: 5,45%

R\$

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
1.262.505.624,06	1.306.460.796,34	43.955.172,28

O valor do ajuste de precificação positivo de R\$ 43.955.172,28 foi deduzido do resultado deficitário acumulado, resultando no valor do equilíbrio técnico ajustado negativo de R\$ 114.581.488,31, inferior ao Limite do Déficit Técnico Acumulado de R\$ 167.270.488,21, não sendo necessária a elaboração de plano de equacionamento do resultado deficitário de 2019 do Plano Serpro I.

13.1.2. PLANO P S - II

DADOS PARA CÁLCULOS

Duração do Passivo: 11,50 a.
Duração do Ativo: 11,75 a.

Data da Carteira 31/12/2019
Taxa de Juros Real Anual 5,58

R\$

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
735.779.104,62	774.098.588,95	38.319.484,33

Uma vez que o plano está superavitário, o ajuste de precificação não é aplicável.

14. FUNDOS

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 os Fundos estão assim constituídos

Fundos	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	2019	2018
Previdenciais	-	338.602	20.789	-	-	359.391	315.061
Compensação de Cotas Excedentes	-	-	20.789	-	-	20.789	20.021
Cobertura Anti-seleção de Risco	-	18.485	-	-	-	18.485	16.252
Longevidade	-	184.769	-	-	-	184.769	153.948
Fundo Especial para Revisão do Plano	-	135.348	-	-	-	135.348	124.840
Administrativo	41.885	16.224	41.121	99.230	-	99.230	100.292
Investimentos	4.307	207	2.933	-	-	7.447	6.632
Quota de Quitação por Morte	3.189	169	2.134	-	-	5.492	4.677
De Oscilação e Risco	1.118	38	799	-	-	1.955	1.955
Total	46.192	355.033	64.843	99.230	-	99.230	421.985

14.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Fundos com destinação específica constituídos com recursos da Gestão Previdencial, de acordo com a nota técnica específica e podem ser assim resumidos:

14.1.1. P S II - BD

(I) O Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Adesão – destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes do ingresso de participantes com perfil etário/salarial discrepante daquele que serve de base para a elaboração do plano de custeio dos benefícios de risco do plano. O fundo em questão está atrelado à parcela de benefício definido do Plano e é atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado das parcelas destinadas à cobertura de eventual desequilíbrio decorrente de processos anti-seletivos relativos à adesão e acrescido de eventual saldo de conta dos Patrocinadores.

(II) O Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Longevidade – destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes do aumento da expectativa de vida relativamente à experiência de mortalidade adotada na avaliação do plano de benefícios. O fundo em questão está vinculado à parcela de benefício definido do Plano e é atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado das parcelas destinadas à cobertura de eventual desequilíbrio decorrente de alteração de premissa biométrica de mortalidade e acrescido do superávit proveniente de revisão das tábuas biométricas.

(III) Fundo Especial para Revisão do Plano – destinado à distribuição de superávit obrigatória. Os montantes relativos ao Fundo Especial para Revisão do Plano são atualizados pela rentabilidade da Parcela BD do Plano e debitados dos valores destinados aos participantes, assistidos e patrocinadores, bem como dos recursos necessários para a recomposição da reserva de contingência.

14.1.2. P S II - CD

(I) O Fundo de Compensação de Cotas Excedentes – destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento. O referido fundo está vinculado à parcela de contribuição definida do Plano e é atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado de eventual saldo negativo apurado pela diferença entre a cota da data de requerimento do resgate ou transferência patrimonial e a data do efetivo pagamento e acrescido de eventual saldo positivo apurado pela referida diferença.

A consultoria atuarial se manifestou por meio de Parecer Atuarial de 31/12/2019 quanto à possibilidade de utilização do Fundo de Compensação de Cotas Excedentes para cobertura de outras perdas patrimoniais relativas à parcela de contribuição definida do Plano que não as originalmente previstas quando da sua criação, desde que observadas as recomendações contidas no referido Parecer.

14.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo é utilizado para a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus Planos de Benefícios, na forma prevista no seu regulamento e plano de custeio.

É constituído ou revertido mensalmente e consiste no resultado apurado entre as receitas e despesas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro referente ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

14.3. INVESTIMENTOS

Os Fundos dos Investimentos são constituídos com recursos cobrados mensalmente nas prestações de Empréstimos, conforme estabelecido no regulamento em vigor e podem ser assim resumidos:

(I) Fundos Investimentos - Quota de Quitação por Morte - Constituído para garantia dos empréstimos concedidos a participantes em caso de falecimento do devedor.

(II) Fundos Investimentos – Fundo de Oscilação e Risco - Calculado sobre as prestações de empréstimos para cobrir futura inadimplência.

15. GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Registros e controles inerentes às atividades da administração dos Planos de Benefícios.

O Serpros, atendendo à determinação legal contida na Resolução CGPC 29/2009, efetuou suas operações administrativas em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), aprovado pelo CDE - Conselho Deliberativo, conforme Deliberação 23 de 11/12/2019.

O quadro abaixo representa as movimentações da gestão administrativa, incluindo as fontes de custeio e as despesas administrativas, com uma redução de R\$ 1.062 mil no Fundo Administrativo:

No Exercício de 2019, o fundo administrativo apresentou uma reversão de R\$1.062 mil correspondente a -1,06%, em função da sua utilização para cobertura das Despesas Administrativas, considerando a reavaliação negativa da sede própria no valor de R\$735 mil.

Detalhamento - Gestão Administrativa	2019	2018
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	100.292	103.557
Custeio da Gestão Administrativa	29.964	21.777
Despesas Administrativas	-31.026	-25.042
Pessoal e Encargos	-17.596	-17.295
Treinamentos / congressos e seminários	-207	-303
Viagens e estadias	-736	-550
Serviços de terceiros	-4.050	-3.144
Despesas gerais	-1.093	-1.122
Depreciações e amortizações	-514	-855
Tributos	-2.034	-1.630
Outras Despesas	-4.796	-143
Aumento/Diminuição do Fdo Administrativo	-1.062	-3.265
Fundo Administrativo do Exercício Atual	99.230	100.292

16. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram realizados os ajustes e eliminações de consolidação em atendimento ao disposto nos itens 28 e 29 da Instrução Normativa MPS/SPC 34/09, em 31 de dezembro de 2019, como segue:

ATIVO	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	Consolidado
Disponível	18	6	55	225	-	304
Realizável	2.421.215	1.566.109	2.464.596	87.909	-102.629	6.437.201
Gestão Previdencial	4.438	8.325	16.282	-	-3.399	25.646
Gestão Administrativa	41.885	16.224	41.121	977	-99.230	977
Investimentos	2.374.893	1.541.561	2.407.193	86.932	-	6.410.578
Fundos de Investimentos	2.167.511	1.513.776	2.283.024	86.932	-	6.051.243
Investimentos Imobiliários	62.430	7.211	29.141	-	-	98.781
Empréstimos e Financiamentos	17.237	1.835	20.829	-	-	39.900
Depósitos Judiciais/Recursais	267	342	390	-	-	1.000
Outros realizáveis	127.449	18.396	73.809	-	-	219.654
Permanente	-	-	-	14.234	-	14.234
Imobilizado	-	-	-	13.843	-	13.843
Intangível	-	-	-	391	-	391
TOTAL DO ATIVO	2.421.234	1.566.115	2.464.651	102.367	-102.629	6.451.739

PASSIVO	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	Consolidado
Exigível Operacional	6.147	20.965	126.643	3.076	-3.399	153.433
Gestão Previdencial	2.820	20.459	124.628	-	-3.399	144.508
Gestão Administrativa	-	-	-	3.076	-	3.076
Investimentos	3.327	506	2.015	-	-	5.849
Exigível Contingencial	4.498	9.966	553	61	-	15.078
Gestão Previdencial	3.240	9.826	-	-	-	13.066
Gestão Administrativa	-	-	-	61	-	61
Investimentos	1.259	140	553	-	-	1.951
Patrimônio Social	2.410.588	1.535.184	2.337.455	99.230	-99.230	6.283.228
Patrimônio de Cobertura	2.364.396	1.180.151	2.272.612	-	-	5.817.159
Provisões Matemáticas	2.522.933	901.941	2.272.612	-	-	5.697.487
Benefícios Concedidos	1.753.485	891.373	-	-	-	2.644.858
Benefícios a Conceder	875.136	10.569	2.272.612	-	-	3.158.316
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-105.688	0	-	-	-	-105.688
Equilíbrio Técnico	-158.537	278.210	-	-	-	119.672
Resultados Realizados	-158.537	278.210	-	-	-	119.672
Superávit Técnico acumulado	-158.537	278.210	-	-	-	119.672
Fundos	46.192	355.034	64.843	99.230	-99.230	466.069
Previdencial	-	338.603	20.789	-	-	359.392
Administrativo	41.885	16.224	41.121	99.230	-99.230	99.230
Investimentos	4.307	207	2.933	-	-	7.447
TOTAL DO PASSIVO	2.421.234	1.566.115	2.464.651	102.367	-102.629	6.451.739

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1. ATIVOS CONTINGENTES

(I) OFND - OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

O Serpros, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24/07/1986 foi obrigado a adquirir, no exercício de 1986, até 30% das suas reservas técnicas nos títulos denominados Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND's), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN). Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, a Lei nº 7.738 de 09/03/1989, extinguiu a OTN e adotou o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) como parâmetro de atualização monetária. O Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), em 04/06/1990, informou às entidades de previdência que o rendimento das OFND's, indexado ao valor do BTN, deixaria de acompanhar a variação do IPC. Foi ainda expedida a Portaria nº 948/911 para impedir que as entidades fechadas recorressem ao Judiciário com o intuito de fazer prevalecer o IPC como índice de atualização e para não poderem utilizar as OFND's como meio de pagamento em processo licitatório do Programa Nacional de Desestatização.

Em virtude da expressa violação de direitos configurada, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), em nome de suas associadas, ajuizou ação cautelar (processo nº 91.0106582-3 perante a 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro) e ação ordinária (processo nº 91.0123902-3 que tramitou perante a 23ª Vara

Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro) contra a UNIÃO FEDERAL, o BNDES e o FND visando receber a devida remuneração pelos títulos obrigatoriamente adquiridos. Este processo transitou em julgado, sendo que a decisão reconheceu que os títulos OFND's deveriam ser corrigidos pelo IPC ao invés da BTN, assegurando os direitos do Serpros, como das demais associadas.

Com os direitos judicialmente assegurados, **no exercício de 2010, a Diretoria Executiva procedeu ao registro contábil** do êxito na demanda judicial sobre os expurgos inflacionários nas **OFND's no plano PSI**. Tal decisão baseou-se nos pareceres externos emitidos pelos escritórios JCM&B Advogados e Consultores, Figueiredo & Silva Advogados e Carlos Mafra de Laet Advogados requeridos pela ABRAPP em nome de suas associadas, assim como pelo parecer técnico emitido pela assessoria jurídica da entidade, que corroborou o entendimento de ambos os pareceres externos. Contudo, em 29/12/2011, a Diretoria Executiva, conforme registro da Ata nº 56, **deliberou pela reversão do registro contábil** do crédito relativo à OFND, em atendimento à **determinação contida no ofício emitido pela PREVIC nº 4701**, de 14 de outubro de 2011 que considerou o crédito relativo à OFND como ativo contingente, dada "a possibilidade de entrada de benefício econômico para a entidade", orientando seu registro em Notas Explicativas.

Em 25/05/2016, a ABRAPP distribuiu ação de liquidação da sentença proferida nos autos da ação coletiva ordinária de n.º 91.0123902-3, da 23ª Vara Federal, movida pela ABRAPP contra a União Federal, sendo que, na exordial, consta o valor de R\$ 100.388.938,28 (cem milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme parecer do JCMB, elaborado em 16/11/2015.

A União Federal, em sua defesa, apresentada em 13/12/2016, impugnou diversos pontos processuais e, no mérito, demonstrou que o quantum perfaria R\$ 57.976.724,78 (cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

Em 27/09/2018 o Perito contador Joelson Zuchen, apresentou o laudo pericial concluindo que as OFNDs estavam devidamente registradas, com os respectivos titulares cadastrados e quantidades devidamente apuradas, contudo, apontou que o Juízo deveria estabelecer um critério único para os cálculos, pois tanto a ABRAPP como a União Federal utiliza métodos diferentes.

Em novembro de 2018, veem as manifestações da União e da ABRAPP sobre o laudo pericial.

Em 12/11/2018 despacho determinando a intimação do ilustre perito para prestar esclarecimentos no prazo de 20(vinte) dias.

Em 06/05/2019, o perito se manifestou, apresentando o critério para o cálculo e, portanto, atualizado o crédito para R\$ 98.081.950,04, atualizado em maio/19.

Tendo em vista o status do processo, o valor não será reconhecido contabilmente até que se tenha um posicionamento líquido e certo.

17.2. PASSIVOS CONTINGENTES

Os objetos com probabilidade de perda possível representam R\$ 3.742 mil no PS I e R\$ 11.938 mil no PS II BD, em 31 de dezembro de 2019, totalizando 13 ações no PSI e 60 ações no PS II BD. (Prováveis registradas no item 11)

17.3. ATIVOS RECUPERÁVEIS

Grupo Porcão

As partes interpuseram embargos de declaração para sanar contradição do julgado, tendo ocorrido julgamento em 11/02/2019, que deu provimento aos Embargos de Declaração do Serpros para

esclarecer pontos do acórdão, bem como, rejeitou o recurso do Grupo Porcão e da Reclamante Bárbara.

Em 23/01/2019 a Desembargadora Carina Bicalho, da 3ª Turma, declarou a perda do objeto da cautelar que atribuía efeito suspensivo ao recurso, uma vez que já havia apreciado o mérito do agravo de petição. O Serpros em 30/01/2019 interpôs embargos de declaração a fim de aclarar pontos da decisão.

18. GESTÃO DE RISCOS

Com vista ao cumprimento do pagamento de benefícios correntes e futuros os recursos garantidos dos planos de benefícios são geridos sob as boas práticas de gestão de investimentos, além disso, o Serpros reconhece os riscos a que estão expostos em suas diversas classes os ativos financeiros, com monitoramento contínuo de um proativo gerenciamento de riscos, observado os dispositivos da Resolução CMN 4.661/2018 e Resolução CGPC nº13/2004; bem como adoção e sistematização dos riscos corporativos através do sistema PFM - CONSULTORIA E SISTEMAS. No gerenciamento de riscos financeiros são considerados conceitos e parâmetros pertinentes, com destaque para os seguintes riscos financeiros:

Risco de Mercado - Acompanha e gerencia o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, utilizando modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk (VaR)* que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Risco de Crédito – Avaliado com base em estudos e análises produzidos por junto a prestadores de serviço. Os gestores consideram os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Risco de Liquidez - Está relacionado ao casamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos não estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. A medida que os prazos de vencimentos das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos. Além disso, o planejamento garante que as alienações dos ativos ocorram no prazo certo e no preço justo. O controle desse risco no Serpros é feito através do ALM Estocástico. A metodologia utilizada no modelo de ALM consiste na projeção da carteira de ativos e do fluxo de caixa previdenciário dos Planos. Na simulação são consideradas premissas de reinvestimento para a liquidez.

Combinado com os seguintes Riscos Corporativos:

Riscos de Solvência – riscos de déficits contínuos e estruturais

Risco Atuarial- risco de constituição de recursos garantidores não compatíveis com os compromissos atuariais.

Risco Operacional – risco decorrente de perdas por falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas, sistema, eventos externos, ou descumprimento de normativos regulamentares, gerando o risco legal.

Risco de Terceirização - Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Risco Legal - Está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio: Da realização periódica de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimento; Da revisão periódica dos regulamentos dos fundos, exclusivos ou não; e Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros.

Riscos Sistêmicos – Risco de um choque a uma parte limitada do segmento se propagar por todo o sistema, em efeito cascata, acarretando uma insolvência generalizada. Por princípio a Agência Regulatória deve ser a primeira linha de defesa contra as ameaças sistêmicas. O Gerenciamento de Risco considera as análises setoriais e os comentários econômicos de especialistas e relatório divulgados pelo Banco Central do Brasil

Risco Atuarial – Contempla a não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, dos recursos necessários para honrar com os benefícios a serem pagos aos participantes do plano.

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 2019.

Ana Maria Mallmann Costi
Presidente
CPF 418.015.801-97

Sergio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977.04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador – CRC/RJ 002750/O –S
CPF 129.437.707-87T



À

Sra. Ana Maria Mallmann Costi
Diretora-Presidente do
Serpros Fundo Multipatrocinado

Prezada Senhora,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2019 do Plano de Benefícios Serpro I - CNPB nº 1980.0016-18.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.877

Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.170

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2019

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios Serpro-I, doravante Plano, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2019, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2019, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2019, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, de 13.04.2018:

Valores em 31.12.2019 (R\$)		
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.410.588.321,76
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.364.396.256,53
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.522.933.457,12
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.753.485.246,06
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.753.485.246,06
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	1.487.357.211,68
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	266.128.034,38
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	875.135.806,62
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	840.946.833,01
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	840.946.833,01
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	34.188.973,61
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	34.188.973,61
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(105.687.595,56)
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	(105.687.595,56)
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	(52.843.797,78)
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	(18.964.077,36)
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	(33.879.720,42)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(158.537.200,59)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(158.537.200,59)
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(158.537.200,59)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	46.192.065,23
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	41.884.993,60
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	4.307.071,63



A Avaliação Atuarial de 2019 foi desenvolvida considerando:

- Regulamento do Plano Serpro-I, aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União, de 07.12.2012;
- As informações cadastrais dos participantes e assistidos na data-base de setembro/2019. Para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2019 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre a data-base e dezembro/2019;
- A metodologia constante da Nota Técnica Atuarial do Plano Serpro-I;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pelo Serpros ao longo do ano;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2019, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2018	AA 2019
Taxa de Juros	5,65% a.a.	5,45% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	<i>AT-2000 Basic segregada por sexo</i>	<i>AT-2012 IAM Basic segregada por sexo agravada em 10%</i>
Mortalidade de Inválidos	<i>AT 49 segregada por sexo</i>	<i>AT 49 segregada por sexo</i>
Tábua de Entrada em Invalidez	<i>Grupo Americana D50%</i>	<i>Grupo Americana D50%</i>
Tábua de Morbidez	<i>Não Aplicável</i>	<i>Não Aplicável</i>
Rotatividade	0,00% a.a. para todas as idades	0,00% a.a. para todas as idades
Crescimento real anual esperado dos salários	<i>Não Aplicável</i>	<i>Não Aplicável</i>
Inflação Anual Projetada	3,75% a.a.	3,50% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,20%	98,31%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	<i>Família Padrão (Ativos e Aposentados): 90,00% dos participantes têm dependentes, possuem 1,5 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Para a pensão por morte concedida consideram-se os dados reais dos beneficiários.</i>	<i>Família Padrão (Ativos e Aposentados): 81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Para a pensão por morte concedida consideram-se os dados reais dos beneficiários.</i>



2.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 2.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como os documentos encaminhados pelo Instituto à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018 e a Instrução Previc nº 10/2018 e, tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

2.2.1. Estudos Específicos

- Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Serpro – PS-I (Relatório RN/SERPROS nº 009/2019, de 13.11.2019);
- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios SERPRO I (Relatório RN/SERPROS nº 011/2019, de 03.12.2019).

2.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do Serpros – Fundo Multipatrocinado em 2019, de 04.12.2019;
- Parecer Conselho Fiscal: Pareceres do Conselho Fiscal sobre as premissas e hipóteses atuariais para os planos PS-I e PS-II – 2019/2020 (CI COF 022/2019, 05.12.2019);
- Conselho Deliberativo: DL 24/2019, de 11.12.2019.

3. Resultados Atuariais

3.1. Em relação ao Grupo de Custeio

3.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário de participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.



Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.

Uma vez que se trata de Plano saldado, tendo ocorrida interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras dos participantes ativos e autopatrocinados, os custos estão apresentados em percentual da folha de benefícios programados, já que estes assistidos são os únicos que efetuam contribuições normais.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2020, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de benefícios programados, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício:

Especificação	Participantes	% folha de assistidos	Assistidos	%folha de assistidos	Patrocinador	%folha de assistidos	Total
Custo Total							R\$ 48.634.011
Contrib. Previdenciárias	R\$ 2.294.676	1,12%	R\$ 22.022.329	10,77%	R\$ 24.317.006	11,89%	R\$ 48.634.011
Normais	R\$ -	0,00%	R\$ 17.792.741	8,70%	R\$ 17.792.741	8,70%	R\$ 35.585.482
Extraordinárias	R\$ 2.294.676	1,12%	R\$ 4.229.588	2,07%	R\$ 6.524.265	3,19%	R\$ 13.048.529

O custo normal médio do Plano para 31.12.2019 foi mensurado em 17,40% da folha de benefícios programados, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Contudo, haja vista que o custo normal do ano deve ser expresso em percentual da folha dos participantes e esta é nula, o custo normal do ano em percentual é nulo.

3.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas reavaliadas em 31.12.2019 são 8,74% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2018 e atualizadas por recorrência até 31.12.2019¹.

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, sendo a perda atuarial mais relevante a revisão do valor dos benefícios saldados a conceder, decorrente de atualizações cadastrais procedidas pela Entidade, que aumentou as Provisões Matemáticas em 6,23%, cerca de R\$ 144,50 milhões.

¹ Vale destacar que as provisões matemáticas de Benefícios Concedidos são recalculadas mensalmente, tendo como base as informações cadastrais disponibilizadas pela Entidade. Deste modo, a referida atualização já considera as concessões de benefício no momento de sua ocorrência, refletindo, por consequência, nas obrigações atuariais.



Somado a este fato, as alterações seguintes também aumentaram as Provisões Matemáticas em 3,40%: substituição da taxa de juros de 5,65% a.a. para 5,45% a.a. (1,92%); alteração da Tábua de Mortalidade Geral de AT-2000 Basic segregada por sexo para AT-2012 IAM Basic A10% segregada por sexo (1,29%); substituição do fator de capacidade dos benefícios de 98,20% a.a. para 98,31% a.a. (0,11%) e a combinação de todas as hipóteses alteradas nesta Avaliação Atuarial (0,08%).

Por fim, destaca-se o ganho atuarial de 0,89%, resultante da alteração da hipótese de composição familiar (0,86%) e das atualizações cadastrais (0,03%).

3.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacamos possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, cumpre destacar que as hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2019 do Plano em questão foram aprovadas pelo Serpros, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais elaborados por esta Consultoria, cujos resultados foram apresentados à Entidade por meio de Estudos Específicos, identificados no subitem 2.2.1 deste Parecer.

3.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2019, as provisões matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 158.537.201, aproximadamente 6,28% dessas provisões. Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Segundo o Art. 11 da Instrução Previc nº 10/2018, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2019, R\$ 43.955.172, o *Equilíbrio Técnico Ajustado* foi avaliado em R\$ 114.582.029.



Equilíbrio Técnico após Ajuste de Precificação	
Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado	R\$ (158.537.201)
b) Ajuste de Precificação	R\$ 43.955.172
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	R\$ (114.582.029)
Em % das Provisões Matemáticas	4,54%

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,63 anos nessa avaliação, tem-se como *Limite de Déficit Técnico Acumulado* em 31.12.2019 o valor de R\$ 167.270.488.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (10,63 - 4) \times \text{R\$ } 2.522.933.457] = \text{R\$ } 167.270.488$$

Como o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, apurado em R\$ 114.582.029, é inferior ao limite acima estabelecido (R\$ 167.270.488), não se faz necessário elaborar novo plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em 2020.

3.2. Em relação ao Plano de Benefícios

3.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo Serpros encontra-se posicionada em 30.09.2019. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

3.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2019.

3.2.3. Variação do Resultado

Conforme informado pela Entidade, a rentabilidade do Plano, auferida no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 15,36%, superando o mínimo atuarial esperado (9,21%²) em 5,63%.

² Uma vez que as provisões matemáticas são atualizadas pelo índice de correção monetária do mês anterior, para a apuração da meta atuarial utilizou-se a variação acumulada do INPC entre dezembro/2018 e novembro/2019.



Em que pese o ganho financeiro apurado, que basicamente compensou o déficit verificado em 2018, observou-se nessa avaliação, conforme mencionado no item 3.1.2, que as perdas atuariais superaram os ganhos, das quais destaca-se a revisão do valor dos benefícios saldados a conceder, decorrente de atualizações cadastrais procedidas pela Entidade, a qual foi responsável por um aumento nas Provisões Matemáticas da ordem de R\$ 144,50 milhões.

Assim, o Déficit Técnico acumulado em 31.12.2018, no valor de R\$ 111.077.314, equivalente a aproximadamente 4,88% das Provisões Matemáticas da época, aumentou no último exercício, passando a R\$ 158.537.201 em 31.12.2019, aproximadamente 6,28% das respectivas Provisões Matemáticas.

3.2.4. Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2019, o Plano apresentou déficit técnico, cuja natureza perpassa seu desempenho financeiro, sua modelagem, grau de maturidade, alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno destas.

Desta forma, atribuem-se à natureza do resultado, causas estruturais e conjunturais.

3.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme determinação da Resolução CNPC nº 30/2018, e como citado anteriormente, não há obrigatoriedade de equacionamento do déficit de R\$ 158.537.201, uma vez que o equilíbrio técnico ajustado do plano (R\$ 114.582.029) é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 167.270.488).

3.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

Sobre o método de financiamento empregado pela Entidade na Avaliação do Plano Serpro I, destaca-se o disposto nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de dezembro de 2014:

“Até o fechamento do exercício de 2012, o método adotado para a avaliação do Plano SERPRO - PSI era o Agregado, originário da concepção do plano. Em novembro de 2013, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através do Relatório de Fiscalização Nº 27/2013/ERRJ/PREVIC, determinou a alteração do método de financiamento para o método do Prêmio Nivelado Coletivo.”

Adicionalmente, de acordo com informações da Demonstração Atuarial de 2017, foi solicitada à DITEC/PREVIC a manutenção do método Agregado, equivalente ao Prêmio Nivelado Coletivo, para preenchimento do Valor Atual das Contribuições nos campos da Demonstração Atuarial.



Neste sentido, o Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

3.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2019, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Serpros, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- Não há obrigatoriedade de equacionamento do déficit de R\$ 158.537.201, uma vez que o equilíbrio técnico ajustado do plano é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 167.270.488);
- Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, sendo a perda atuarial mais relevante a revisão do valor dos benefícios saldados a conceder, decorrente de atualizações cadastrais procedidas pela Entidade, que aumentou as provisões matemáticas em 6,23%, cerca de R\$ 144,50 milhões.

Tendo em vista o impacto expressivo da referida revisão e o fato de que compete à Entidade, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral, recomenda-se, neste caso, a realização de uma auditoria de benefícios para ratificar os valores de benefícios saldados a conceder informados para a elaboração da Avaliação Atuarial de 2019.

- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, destacam-se as seguintes alterações:
 - Taxa de juros: de **5,65% a.a.** para **5,45% a.a.**;
 - Tábua de Mortalidade Geral: **AT-2000 Basic segregada por sexo** para **AT-2012 IAM Basic segregada por sexo agravada em 10%**;
 - Hipótese sobre composição de famílias: de **90% dos participantes são casados, possuem 1,5 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens** para **81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.**
 - Inflação: de **3,75% a.a.** para **3,50% a.a.**;
 - Fator capacidade: de **98,20%** para **98,31%**.



4. Plano de Custeio

A seguir apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar a partir de abril/2019, o qual manteve as alíquotas de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores.

4.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Aos participantes ativos e autopatrocinados compete apenas o recolhimento das contribuições extraordinárias, conforme percentuais estabelecidos na tabela a seguir.

TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO PARTICIPANTE ATIVO PLANO SERPRO I SOMENTE A EXTRAORDINÁRIA

Idade do Participante na data de inscrição	Taxa incidente sobre		
	Salário de Contribuição (%)	O Excesso do Salário de Contribuição em Relação	
		A metade do valor do Teto do Salário de Benefício do INSS (%)	Ao valor do Teto do Salário de Benefício do INSS (%)
18	0,740	0,953	3,361
19	0,763	0,953	3,361
20	0,785	0,953	3,361
21	0,809	0,953	3,361
22	0,831	0,953	3,361
23	0,855	0,953	3,361
24	0,877	0,953	3,361
25	0,901	0,953	3,361
26	0,923	0,953	3,361
27	0,946	0,953	3,361
28	0,970	0,953	3,361
29	0,993	0,953	3,361
30	1,015	0,953	3,361
31	1,038	0,953	3,361
32	1,061	0,953	3,361
33	1,085	0,953	3,361
34	1,107	0,953	3,361
35	1,131	0,953	3,361
36	1,153	0,953	3,361
37	1,176	0,953	3,361
38	1,199	0,953	3,361
39	1,223	0,953	3,361
40	1,245	0,953	3,361
41	1,268	0,953	3,361
42	1,291	0,953	3,361
43	1,315	0,953	3,361
44	1,337	0,953	3,361
45	1,360	0,953	3,361
46	1,383	0,953	3,361
47	1,406	0,953	3,361
48	1,429	0,953	3,361

Taxas vigentes desde 04/2013

Aos participantes autopatrocinados caberá, ainda, o recolhimento das correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade dos Patrocinadores ao qual estavam vinculados.



4.2. Assistidos

Os Assistidos contribuem da seguinte maneira:

- 9,260% do benefício complementar, para contribuição normal;
- 3,241% sobre o valor do benefício para a contribuição extraordinária de equacionamento de déficit.

Cumprе destacar que os Assistidos por Benefício de Risco são isentos de contribuições normais e extraordinárias.

4.3. Demais Participantes

Os Participantes remidos, reclusos e suspensos são isentos de Contribuições Normais.

4.4. Patrocinadores

A Contribuição Normal devida por Patrocinador corresponde à soma das Contribuições Normais devidas pelos:

- Participantes a ele vinculados, desconsideradas as parcelas resultantes de Autopatrocínio;
- Participantes Assistidos inscritos no PS-I por seu intermédio.

4.5. Custeio Administrativo

No que concerne ao custeio administrativo dos Planos administrados pelo SERPROS, de acordo com a Deliberação DL nº 22/2019, está prevista, para o exercício de 2020, a manutenção da Taxa de Carregamento de 3,75%, a manutenção da Taxa de Administração de 0,14%, a manutenção da Taxa de Administração sobre Operações com Participantes (Empréstimos e Financiamentos) de 0,20% e a utilização do Resultado Líquido dos Investimentos do PGA.

O Plano Serpro I tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pelo Serpros.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070



Thiago Fialho de Souza

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 2.170





À

Sra. Ana Maria Mallmann Costi
Diretora-Presidente do
Serpros Fundo Multipatrocinado

Prezada Senhora,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2019 do Plano de Benefícios Serpro II - CNPB nº 1998.0077-74.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.877

Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.170

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2019

I. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios Serpro-II, doravante PS-II, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conforme normatização expressa na Resolução CGPC n° 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2019, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2019, elaborada por esta consultoria.

Já as Provisões Matemáticas de Contribuição Definida, estas são constituídas por meio dos saldos de contas, devidamente atualizados, cuja determinação é de inteira responsabilidade do Serpros.

O quadro abaixo demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2019, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC n° 29/2018, de 13.04.2018:

Valores em 31.12.2019 (R\$)		
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.872.639.400,49
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	3.452.762.773,16
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.174.553.145,43
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	891.372.616,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	891.372.616,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	769.317.813,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	122.054.803,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.283.180.529,43
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	2.272.611.853,43
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR	774.795.336,73
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	1.497.816.516,70
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	10.568.676,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	242.194.162,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(115.812.743,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(115.812.743,00)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	278.209.627,73
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	278.209.627,73
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	278.209.627,73
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.172.231,01
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	82.037.396,72
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	419.876.627,33
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	359.391.572,14
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	57.345.031,52
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	3.140.023,67



A Avaliação Atuarial de 2019 foi desenvolvida considerando:

- Regulamento do Plano Serpro-II, aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União, de 14.12.2012;
- As informações cadastrais dos participantes e assistidos na data-base de setembro/2019. Para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2019 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre a data-base e dezembro/2019;
- A metodologia constante da Nota Técnica Atuarial do Plano Serpro-II;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pelo Serpros ao longo do ano;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2019, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2018	AA 2019
Taxa de Juros	5,58% a.a.	5,58% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (Mercado) desagravada em 10% segregada por sexo	AT-2012 IAM Basic segregada por sexo desagravada em 10%
Mortalidade de Inválidos	AT 49 segregada por sexo	Winklevoss
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana D50%	Grupo Americana D50%
Tábua de Morbidez	EXP AXD SERPRO II	EXP AXD SERPRO II
Rotatividade	1,00% a.a. para todas as idades até 65 anos	1,00% a.a. para todas as idades até 65 anos
Crescimento real anual esperado dos salários	2,52% a.a.	2,52% a.a.
Inflação Anual Projetada	3,75% a.a.	3,50% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,20%	98,31%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	<i>Família Padrão (Ativo e Aposentado): 90% dos participantes são casados, possuem 1,5 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Para a pensão por morte concedida consideram-se os dados reais dos beneficiários.</i>	<i>Família Padrão (Ativo e Aposentado): 85,90% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Para a pensão por morte concedida consideram-se os dados reais dos beneficiários.</i>



2.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 2.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como os documentos encaminhados pelo Instituto à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018 e a Instrução Previc nº 10/2018 e, tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

2.2.1. Estudos Específicos

- Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Serpro – PS-II (Relatório RN/SERPROS nº 010/2019, de 13.11.2019);
- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios SERPRO II (Relatório RN/SERPROS nº 012/2019, de 03.12.2019).

2.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do Serpros – Fundo Multipatrocinado em 2019, de 04.12.2019;
- Parecer Conselho Fiscal: Pareceres do Conselho Fiscal sobre as premissas e hipóteses atuariais para os planos PS-I e PS-II – 2019/2020 (CI COF 022/2019, 05.12.2019);
- Conselho Deliberativo: DL 24/2019, de 11.12.2019.

3. Resultados Atuariais

3.1. Em relação ao Grupo de Custeio

3.1.1. Evolução dos Custos

Para as parcelas estruturadas na modalidade de Contribuição Definida, o custo foi identificado ao montante das contribuições previstas para serem pagas pelos participantes e patrocinadores.

Já o custo para as parcelas avaliadas pelo Método Agregado, esta corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário de participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.



Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2020, ora expressas em valores monetários, ora em % da folha de salário de participação:

Especificação	Participantes	% folha de ativos	Assistidos	%folha assistidos	Patrocinador	%folha de ativos	Total
Custo Total							R\$ 168.459.167
Contrib. Previdenciárias	R\$ 84.126.547	7,94%	R\$ 206.073	0,36%	R\$ 84.126.547	7,94%	R\$ 168.459.167
Normais	R\$ 84.126.547	7,94%	R\$ 206.073	0,36%	R\$ 84.126.547	7,94%	R\$ 168.459.167
Extraordinárias	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -

O custo normal médio do Plano em 31.12.2019 foi mensurado em 15,90% da folha de salário de participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Visto que foi mantido, para 2020, o plano de custeio referente às contribuições normais vigentes, não foi observada variação significativa no custo normal previsto para 2020 em relação ao de 2019.

3.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

O Plano de Benefícios Serpro-II está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2019, provisões matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as provisões matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, mantidos atualizados pela rentabilidade do plano, portanto, para as provisões matemáticas constituídas nesta modalidade, não houve variação.

Quanto à parcela constituída na modalidade de Benefício Definido, as provisões matemáticas reavaliadas em 31.12.2019 são 0,40% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2018 e atualizadas por recorrência até 31.12.2019¹.

¹ Vale destacar que as provisões matemáticas de Benefícios Concedidos são recalculadas mensalmente, tendo como base as informações cadastrais disponibilizadas pela Entidade. Deste modo, a referida atualização já considera as concessões de benefício no momento de sua ocorrência, refletindo, por consequência, nas obrigações atuariais.



Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perdas atuariais relevantes: o efeito do critério recorrente e da atualização cadastral (1,64%); a alteração da premissa de composição familiar (0,12%); a alteração do fator de capacidade dos benefícios de 98,20% a.a. para 98,31% a.a. (0,10%), cujo efeito combinado acarretou um aumento de 1,86% das Provisões Matemáticas.

Os ganhos atuariais reduziram as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder de benefício definido em 1,46%, sendo eles: a alteração da Tábua de Mortalidade Geral de AT-2000 Mercado D10% segregada por sexo para AT-2012 IAM Basic D10% segregada por sexo (0,76%) e a alteração da Tábua de Mortalidade de Inválidos de AT-49 segregada por sexo para Winklevoss (0,70%).

3.1.3. Principais Riscos Atuariais

Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos, mas tão somente riscos financeiros.

Já em relação às parcelas de benefício definido, dentre os principais riscos atuariais, destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial de 2019 do Plano, foram aprovadas pelo Serpros, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos, identificados no item 2 deste Parecer.

3.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2019, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 278.209.627,73, aproximadamente 30,85% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.



3.2. Em relação ao Plano de Benefícios

3.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo Serpros encontra-se posicionada em 30.09.2019. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial².

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

3.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O PS-II registra, em 31.12.2019, Fundo Previdencial de R\$ 359.391.572,14, constituído pelo Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Adesão, no valor R\$ 18.484.757,35, pelo Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Longevidade, no montante de R\$ 184.769.554,28, pelo Fundo de Compensação de Cotas Excedentes, no valor de R\$ 20.788.824,29 e pelo Fundo Especial de Revisão do Plano, no montante de R\$ 135.348.436,22.

O Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Adesão é destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes do ingresso de participantes com perfil etário/salarial discrepante daquele que serve de base para a elaboração do plano de custeio dos benefícios de risco do plano. O fundo em questão está atrelado à parcela de benefício definido do Plano e é atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado das parcelas destinadas à cobertura de eventual desequilíbrio decorrente de processos anti-seletivos relativos à adesão e acrescido de eventual saldo de conta dos Patrocinadores.

O Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Longevidade tem por objetivo dar cobertura a eventuais insuficiências decorrentes do aumento da expectativa de vida relativamente à experiência de mortalidade adotada na avaliação do plano de benefícios. O fundo em questão está vinculado à parcela de benefício definido do Plano e é atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado das parcelas destinadas à cobertura de eventual desequilíbrio decorrente de alteração de premissa biométrica de mortalidade e acrescido do superávit proveniente de revisão das tábuas biométricas.

² Em 2018, tendo em vista que cerca de 50% dos participantes não possuíam a informação do tempo de vinculação à Previdência Oficial (TVP), considerou-se, à época, que, nestes casos, a entrada no mercado de trabalho se deu aos 21 anos de idade (média de idade de ingresso no INSS com base nos participantes que possuem TVP cadastrado) e, para aqueles que possuíam TVP na base de dados, foi admitido o maior valor entre este e o tempo de admissão no patrocinador. Para 2019, o SERPROS trabalhou a referida informação, o que reduziu o TVP de vários participantes e, conseqüentemente, impactou na idade provável de aposentadoria. De toda sorte, vale destacar que a responsabilidade dos dados cadastrais é da Entidade, cabendo à ela a responsabilidade plena por eventuais imprecisões.



O Fundo de Compensação de Cotas Excedentes é destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento. O referido fundo está vinculado à parcela de contribuição definida do Plano e é atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado de eventual saldo negativo apurado pela diferença entre a cota da data de requerimento do resgate ou transferência patrimonial e a data do efetivo pagamento e acrescido de eventual saldo positivo apurado pela referida diferença.

Conforme Parecer RN/986/2019/SERPROS, de 12.12.2019, quando da formação originária do Fundo de Compensação de Cotas Excedentes, não havia previsão de critério de reversão de valores decorrentes de outras perdas patrimoniais que não as mencionadas.

Neste sentido, a reversão de valores do Fundo, respeitadas as recomendações do referido Parecer e observando-se critérios uniformes e não discriminatórios, se demonstra tecnicamente sustentável, desde que essa reversão não prejudique a sua solvência e liquidez.

Por fim, o Fundo Especial para Revisão do Plano foi criado na Avaliação Atuarial 2018, em função da distribuição de superávit obrigatória, tendo em vista a constituição de reserva especial nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

De acordo com o Estudo RN/SERPROS n° 008/2019, de 04.07.2019, que seguiu o protocolo da legislação vigente, a utilização do referido Fundo pelo período de 36 meses, contados a partir da aprovação do processo (dezembro/2019 a novembro/2022), ou enquanto houver recursos no Fundo de Destinação, se dará da seguinte forma:

- i. para os ativos: crédito por prazo certo correspondente a 39% da média aritmética simples das contribuições normais de risco efetuadas em 2017, utilizado para reduzir as referidas contribuições na fase ativa e, na fase assistida, pago em forma de benefício temporário líquido pelo prazo remanescente;*
- ii. para os assistidos: suspensão integral das contribuições normais e pagamento de um Benefício Especial Temporário equivalente a 31% do benefício mensal;*
- iii. para os patrocinadores: transferência do Fundo de Destinação para Fundo Previdencial específico para redução/abatimento de contribuições futuras.*

Os montantes relativos ao Fundo Especial para Revisão do Plano são atualizados pela rentabilidade da Parcela BD do Plano e debitados dos valores destinados aos participantes, assistidos e patrocinadores, bem como dos recursos necessários para a recomposição da reserva de contingência.



3.2.3. Variação do Resultado

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida, não houve variação do resultado, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

No que concerne à parcela de Benefício Definido, a situação econômico-financeira do Plano permaneceu superavitária em 2019, fruto do desempenho financeiro verificado e da manutenção do custeio de risco dos benefícios a conceder.

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade para a parcela BD, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 11,48%, superando o mínimo atuarial esperado (9,13%), conforme já mencionado. O ganho estimado foi de 2,15%.

Assim, o superávit técnico acumulado em 31.12.2018, no valor de R\$ 234.566.738, equivalente a 27,23% das provisões matemáticas de benefício definido da época, aumentou no último exercício, passando a R\$ 278.209.628 em 31.12.2019, aproximadamente 30,85% das respectivas provisões matemáticas BDs.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 11,75 anos nessa avaliação, tem-se como *limite de reserva de contingência em 31.12.2019 o valor de R\$ 196.172.231*.

$$\text{Limite Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times 11,75)] \times 901.941.292^3 = 196.172.231$$

$$\text{Limite Reserva de contingência} = \text{Mínimo} \{25\% \times 901.941.292; 196.172.231\} = 196.172.231$$

Assim, registra-se, em 31.12.2019, R\$ 196.172.231 de reserva de contingência e R\$ 82.037.397 de reserva especial para revisão do plano de benefícios.

Para atendimento ao Artigo 17 da Resolução CNPC nº 30/2018, em caso de destinação do superávit de 2019, o ajuste de precificação apurado no encerramento do referido exercício foi de R\$ 38.319.484,33, positivo.

3.2.4. Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2019, o Plano apresentou superávit técnico, cuja natureza perpassa seu desempenho financeiro, sua modelagem, grau de maturidade, a manutenção do custeio de risco, as alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno destas.

Desta forma, atribuem-se à natureza do resultado, causas estruturais e conjunturais.

³ O montante de R\$ 901.941.292 corresponde às provisões matemáticas constituídas na modalidade de benefício definido.



3.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Em 31.12.2019, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 278.209.628, aproximadamente 30,85% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.

3.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

Sobre o método de financiamento empregado pela Entidade na Avaliação das parcelas estruturadas na modalidade de Benefício Definido do Plano Serpro II, destaca-se o disposto nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de dezembro de 2014:

“Até o fechamento do exercício de 2012, o método adotado para a avaliação do Plano SERPRO – PSII era o Agregado, originário da concepção do plano. Em novembro de 2013, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através do Relatório de Fiscalização Nº 28/2013/ERRJ/PREVIC, determinou a alteração do método de financiamento para o método do Prêmio Nivelado Coletivo.”

Adicionalmente, de acordo com informações da Demonstração Atuarial de 2017, foi solicitada à DITEC/PREVIC a manutenção do método Agregado, equivalente ao Prêmio Nivelado Coletivo, para preenchimento do Valor Atual das Contribuições nos campos da Demonstração Atuarial.

Neste sentido, para a parcela BD do Plano, o Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano constituídos na modalidade de benefício definido.

Quanto à parcela de Contribuição Definida, manteve-se o Regime de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira.

3.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2019, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano foram informados pelo Serpros, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- Como o resultado superavitário é superior ao limite estabelecido Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, houve necessidade de constituição de reserva especial para revisão do plano de benefícios, registra-se, em 31.12.2019, R\$ 196.172.231 de reserva de contingência e R\$ 82.037.397 de reserva especial para revisão do plano de benefícios;



- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, destacam-se as seguintes alterações:
 - Tábua de Mortalidade Geral: **AT 2000 (Mercado) Desagravada em 10%** para **AT-2012 IAM Basic segregada por sexo desagravada em 10%**;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos: **AT-49 segregada por sexo** para **Winklevoss**;
 - Hipótese sobre composição de famílias: de **90% dos participantes são casados, possuem 1,5 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens** para **85,90% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens**.
 - Inflação: de **3,75% a.a.** para **3,50% a.a.**;
 - Fator capacidade: de **98,20%** para **98,31%**.

4. Plano de Custeio

A seguir apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar a partir de abril/2019, o qual, por solicitação da Entidade, manteve as alíquotas de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores.

4.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

a) Parcela CD

- *Contribuição Básica*: 1% sobre o Salário de Contribuição;
- *Contribuição Variável*: Percentual determinado pelo participante, limitado a 15%, aplicado sobre a parcela do Salário de Contribuição excedente a 8 VRS;
- *Contribuição Espontânea*: Mensal: apurada pela aplicação de percentual determinado pelo Participante, limitado a 15%, sobre o Salário de Contribuição.

Esporádica: realizada em parcela única, em qualquer época e com valor determinado pelo Participante, desde que não inferior ao VRS.

b) Parcela BD

Aos participantes ativos e autopatrocinados compete o recolhimento das contribuições para o custeio do risco, conforme percentuais estabelecidos na tabela a seguir.



TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA OS DE RISCO – PLANO SERPRO II (INVALIDEZ, MORTE E DOENÇA)

Idade do Participante na data de inscrição	Taxa incidente sobre (em %)	
	Salário de Contribuição (pg)	O excesso do salário de contribuição em relação a 14 vezes o valor de referência SERPRO II (pa)
20	0,2520	1,3302
21	0,2640	1,3717
22	0,2770	1,4145
23	0,2900	1,4586
24	0,3040	1,5040
25	0,3190	1,5509
26	0,3340	1,5993
27	0,3510	1,6491
28	0,3680	1,7005
29	0,3860	1,7536
30	0,4040	1,8082
31	0,4240	1,8646
32	0,4440	1,9227
33	0,4660	1,9827
34	0,4890	2,0445
35	0,5120	2,1082
36	0,5370	2,1739
37	0,5630	2,2417
38	0,5910	2,3116
39	0,6190	2,3837
40	0,6490	2,4580
41	0,6810	2,5346
42	0,7140	2,6136
43	0,7490	2,6951
44	0,7850	2,7791
45	0,8230	2,8658
46	0,8630	2,9551
47	0,9050	3,0473
48	0,9490	3,1423
49	0,9950	3,2402
50	1,0430	3,3412
51	1,0940	3,4454
52	1,1470	3,5528
53	1,2030	3,6636
54	1,2610	3,7778
55	1,3220	3,8956
56	1,3860	4,0170
57	1,4540	4,1423
58	1,5240	4,2714
59	1,5980	4,4046
60	1,6760	4,5419
61	1,7570	4,6835
62	1,8420	4,8295
63	1,9320	4,9801
64	2,0260	5,1353
65	2,1240	5,2954

pg = percentual geral

pg = percentual adicional

Aos participantes autopatrocinados caberá, ainda, o recolhimento das correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade dos Patrocinadores ao qual estavam vinculados.



4.2. Assistidos

Os Assistidos contribuem com 0,38% do benefício complementar, para contribuição normal.

Cumprе destacar que os Assistidos por Benefício de Risco são isentos de contribuições normais.

4.3. Patrocinadores

A Contribuição Normal devida por Patrocinador corresponde à soma das Contribuições Normais devidas pelos Participantes a ele vinculados, desconsideradas as parcelas resultantes de Autopatrocínio.

Cumprе ressaltar que, quanto à Parcela CD, somente as contribuições Básica e Variável possuem contrapartida da patrocinadora.

4.4. Custeio Administrativo

No que concerne ao custeio administrativo dos Planos administrados pelo SERPROS, de acordo com a Deliberação DL nº 22/2019, está prevista, para o exercício de 2020, a manutenção da Taxa de Carregamento de 3,75%, a manutenção da Taxa de Administração de 0,14%, a manutenção da Taxa de Administração sobre Operações com Participantes (Empréstimos e Financiamentos) de 0,20% e a utilização do Resultado Líquido dos Investimentos do PGA.

Por fim, vale destacar que, em função das alterações de hipóteses ocorridas nas Avaliações Atuariais de 2018 e 2019, que impactaram, majoritariamente, na redução dos compromissos de risco a conceder, reforça-se a recomendação da alteração do custeio de risco relativo à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.170





RJPAR 20/004

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Participantes, Conselheiros e Diretores do
SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO
Rio de Janeiro – RJ

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Serpros Fundo Multipatrocinado, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Serpros Fundo Multipatrocinado e individual por planos de benefícios em 31 de dezembro de 2019, o desempenho consolidado e por Planos de Benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 7 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Continua ...

3. Ênfases

Provisões Matemáticas

Conforme disposto na nota 12.1.1, a entidade efetuou, com auxílio de consultoria externa especializada a revisão dos cálculos e estimativas do BPA – Benefício Proporcional Acumulado. A referida revisão majorou as provisões matemáticas do plano PSI na ordem de R\$144 milhões.

Fundo de Investimento CREDIT – Bloqueio Judicial de Títulos Públicos

Ressaltamos que continuam penhorados na sua integralidade os títulos públicos federais NTN–B vencimentos entre 2023 e 2050, integrantes da carteira do Fundo de Investimento CREDIT, pelas razões mencionadas nas notas explicativas item 8.1.2.2.4.

Fundos de Investimentos em Participações

Atentar para o quadro divulgado nota explicativa 8.1.2.4, observa-se redução sucessiva no patrimônio dos fundos de investimentos, provenientes do Valor Recuperável de Ativos, as desvalorizações foram reconhecidas, mediante as provisões para perdas.

Nossa opinião não contém ressalva relacionadas aos parágrafos supracitados.

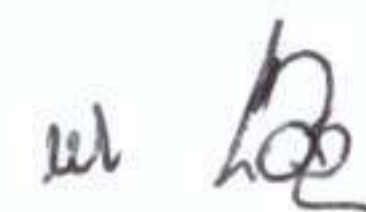
4. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor.

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações, por Plano de Benefícios, ainda não concluído até a data de emissão deste nosso relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de opinião ou conclusão de auditoria sobre o mesmo.

5. Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ora apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, cujo relatório sobre as mesmas, datado de 12 de março de 2019, enfatizou a bloqueio judicial de títulos públicos, citação no parágrafo 4 item c, além dos acréscimos de provisão para perdas dos fundos multimercados entre 2017 e 2018, no valor de R\$128.314 mil, assim como, a continuidade de redução no patrimônio dos fundos de investimentos de participações.

Continua ...



6. Responsabilidade da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da perenidade dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a solvência e liquidez desses planos, pela avaliação da capacidade da Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados a perenidade dos Planos e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração e a governança desejem liquidar os Planos, ou não tenham alternativas realistas para evitar a extinção dos mesmos.

Os responsáveis pela Governança são aqueles, com responsabilidades pela elaboração, supervisão e aprovação das demonstrações contábeis, bem como, pela perenidade dos planos de benefícios assegurando sua liquidez e solvência.

7. Responsabilidade do Auditor

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou

Continua ...



erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- d. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de perenidade dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa e de continuidade operacional da Entidade e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a perenidade dos Planos e capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a liquidação dos planos e de não manter a continuidade da Entidade;
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, dentre as quais, não abrangem deficiências significativas nos controles internos da Fundação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS

Audidores Independentes

CRCMG - 757/O - F - RJ


Luiz Otávio Souza Rosa
Contador - CRCRJ - 116.523/O


Luiz Alberto Rodrigues Mourão
Contador CRC RJ - 046.1114/O